

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 19 de julho de 2019

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:  
**JAIR STANGE**

Mediante as funções a mim atribuídas venho pelo presente, requerer a Vossa Senhoria a tomada de medidas quanto à aquisição de roupas de cama e banho, cortinas e demais tecidos usados pelo Hospital do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, para o atendimento de nossa população.

Declaro que nesta lista constam os itens devidamente descritos da melhor maneira possível para que assim possamos adquirir produtos de melhor qualidade com suas respectivas quantidades.

Cabendo ao nosso Setor a responsabilidade do conteúdo, quantitativos e preços constante na presente lista.

Conforme a pesquisa de preços realizada pela secretaria, e orçamentos em anexo a esta solicitação, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

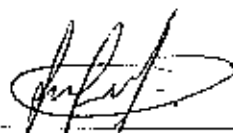
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Capa de edredom em tecido de 180 fios algodão, material de alta qualidade, nas cores branca, azul e rosa, com dimensões de 172 cm x 252 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	10	R\$ 87,00	R\$ 870,00
02	Capote cirúrgico manga longa com punho em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com tamanho abaixo do joelho, as medidas de cada capote deverão ser feitas pela empresa ganhadora antes da realização do pedido.	UN.	15	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
03	Camisolinha azul em tecido de 140 fios de algodão, material de alta qualidade, com tira para amarrar no pescoço e na cintura, nos tamanhos padrões (P, M, G e GG), a ser informado no pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
04	Camisolinha rosa em tecido de 140 fios de algodão, material de alta qualidade, com tira para amarrar no pescoço e na cintura, nos tamanhos padrões (P, M, G e GG), a ser informado no pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
05	Campo operatório duplo em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 120 cm x 120 cm.	UN.	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
06	Campo operatório simples em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 40 cm x 40 cm.	UN.	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
07	Campo operatório simples com janela de 15 cm x 6 cm em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 40 cm x 40 cm.	UN.	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
08	Campo operatório simples em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 80 cm x 80 cm.	UN.	80	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
09	Campo operatório simples em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 120 cm x 200 cm.	UN.	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
10	Campo operatório simples, tipo bandeira, em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 220 cm x	UN.	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00

	120 cm.				
11	Cobertor de solteiro, 100% poliéster, térmico, antialérgico, antimofa, com dimensões 170 cm x 250 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	15	R\$ 141,00	2.115,00
12	Conjunto cirúrgico (camisa e calça) em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade, na cor verde. Camisa fechada e de mangas curtas, calça com elástico e cordão para ajuste. As medidas de cada conjunto deverão ser feitas pela empresa ganhadora antes da realização do pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	15	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
13	Conjunto cirúrgico paciente (camisa e calça) em tecido 100% algodão, material de alta qualidade, na cor azul. Camisa fechada, sem gola, decote em V e de mangas curtas, calça com elástico e cordão para ajuste. Nos tamanhos padrões (P, M, G e GG), a quantidade de cada tamanho será informada na realização do pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	10	R\$ 136,00	R\$ 1.360,00
14	Cortina de blackout de tecido sem ilhós, somente com os furos, com dimensões aproximadas de 300 cm x 175 cm, instaladas pela empresa fornecedora.	UN.	30	R\$ 176,00	R\$ 5.280
15	Edredom de solteiro com enchimento de microfibras em tecido 180 fios 100% algodão, liso e sem estampa, com dimensões de 170 cm x 250 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	15	R\$ 169,00	2.535,00
16	Fronha em tecido de no mínimo 180 fios de algodão para travesseiro de berço, material de alta qualidade, nas cores azul e rosa, com dimensões aproximadas de 40 cm x 30 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	8	R\$ 11,00	R\$ 88,00
17	Fronha em tecido de no mínimo 180 fios de algodão, material de alta qualidade, na cor branca, com dimensões aproximadas de 70 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
18	Lençol com elástico em tecido de no mínimo 180 fios de algodão para berço, material de alta qualidade, nas cores azul e rosa, com dimensões aproximadas de 106 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00
19	Lençol com elástico em tecido de no mínimo 180 fios de algodão, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 190 cm x 90 cm largura. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	50	R\$ 52,00	2.600,00
20	Lençol sem elástico em tecido de no mínimo 180 fios de algodão para berço, material de alta qualidade, nas cores azul e rosa, com dimensões aproximadas de 106 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	8	R\$ 23,00	R\$ 184,00
21	Lençol sem elástico em tecido de no mínimo 180 fios de algodão, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 190 cm x 90 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
22	Propé cirúrgico com elástico em tecido brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, tamanhos de 36 a 45, a ser informado no pedido.	PAR	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00

23	Toalha de banho 100% algodão com feipa boa, mais pesada, sem bordado ou estampa, pesando, aproximadamente, 238 gramas por unidade, com tamanho de 70 cm x 140 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
24	Toalha de rosto 100% algodão com feipa boa, mais pesada, sem bordado ou estampa, pesando, aproximadamente, 128 gramas por unidade, com tamanho de 45 cm x 85 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
25	Touca cirúrgica com laço para amarrar em tecido brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde.	UN.	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
26	Travessa confeccionada em tecido de brim 100% algodão, na cor branca, com dimensões de 160 cm x 100 cm.	UN.	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 31.608,00</b>
-----------------------------	----------------------

Respeitosamente,



**Eloi Schilckmann**

*Responsável pelo Departamento de Saúde*



**ORÇAMENTO DE COMPRAS**

**ROUPAS DE CAMA 2019**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Capa de edredom em tecido de 180 fios algodão, material de alta qualidade, nas cores branca, azul e rosa, com dimensões de 172 cm x 252 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	10	87.80	878.00
02	Capote cirúrgico manga longa com punho em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com tamanho abaixo do joelho, as medidas de cada capote deverão ser feitas pela empresa ganhadora antes da realização do pedido.	UN.	15	73.40	1.101.00
03	Camisolinha azul em tecido de 140 fios de algodão, material de alta qualidade, com tira para amarrar no pescoço e na cintura, nos tamanhos padrões (P, M, G e GG), a ser informado no pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	15	55.50	832.50
04	Camisolinha rosa em tecido de 140 fios de algodão, material de alta qualidade, com tira para amarrar no pescoço e na cintura, nos tamanhos padrões (P, M, G e GG), a ser informado no pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	30	56.70	1.701.00
05	Campo operatório duplo em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 120 cm x 120 cm.	UN.	30	27.90	837.00
06	Campo operatório simples em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 40 cm x 40 cm.	UN.	60	13.00	780
07	Campo operatório simples com janela de 15 cm x 6 cm em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 40 cm x 40 cm.	UN.	40	15.50	620.00
08	Campo operatório simples em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 80 cm x 80 cm.	UN.	80	18.90	1.512.00
09	Campo operatório simples em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 120 cm x 200 cm.	UN.	30	26.30	789.00



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Hospital Municipal São Mateus – Centro de Saúde NES  
Endereço: Rua Brasil, 90, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR.  
CEP: 85635-000 Fone/Fax: (46) 3546-1210  
E-mail: hospsaomateus@gmail.com



10	Campo operatório simples, tipo bandeira, em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 220 cm x 120 cm.	UN.	10	27.20	272,00
11	Cobertor de solteiro, 100% poliéster, térmico, antialérgico, antimofa, com dimensões 170 cm x 250 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	15	143.00	2.145,00
12	Conjunto cirúrgico (camisa e calça) em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade, na cor verde. Camisa fechada e de mangas curtas, calça com elástico e cordão para ajuste. As medidas de cada conjunto deverão ser feitas pela empresa ganhadora antes da realização do pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	15	157,00	2.355,00
13	Conjunto cirúrgico paciente (camisa e calça) em tecido 100% algodão, material de alta qualidade, na cor azul. Camisa fechada, sem gola, decote em V e de mangas curtas, calça com elástico e cordão para ajuste. Nos tamanhos padrões (P, M, G e GG), a quantidade de cada tamanho será informada na realização do pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	10	139,00	1.390,00
14	Cortina de blackout de tecido sem ilhós, somente com os furos, com dimensões aproximadas de 300 cm x 175 cm, instaladas pela empresa fornecedora.	UN.	30	179,00	5.370,00
15	Edredom de solteiro com enchimento de microfibra em tecido 180 fios 100% algodão, liso e sem estampa, com dimensões de 170 cm x 250 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	15	173,00	2.595,00
16	Fronha em tecido de 180 fios de algodão para travesseiro de berço, material de alta qualidade, nas cores azul e rosa, com dimensões aproximadas de 40 cm x 30 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	8	119,00	952,00
17	Fronha em tecido de 180 fios de algodão, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 70 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	50	17,00	850
18	Lençol com elástico em tecido de 180 fios de algodão para berço, material de alta qualidade, nas cores azul e rosa, com dimensões aproximadas de 106 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	8	28,00	224,00



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Hospital Municipal São Mateus – Centro de Saúde NES  
Endereço: Rua Brasil, 90, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR.  
CEP: 85635-000 Fone/Fax: (46) 3546-1210  
E-mail: hospsaomateus@gmail.com



19	Lençol com elástico em tecido de 180 fios de algodão, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 190 cm x 90 cm largura. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	50	53.00	2.650
20	Lençol sem elástico em tecido de 180 fios de algodão para berço, material de alta qualidade, nas cores azul e rosa, com dimensões aproximadas de 106 cm x 50 cm. Com serigrafia no bordado com identificação do município.	UN.	8	23.60	188,80
21	Lençol sem elástico em tecido de 180 fios de algodão, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 190 cm x 90 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	50	45.00	2.250,00
22	Propé cirúrgico com elástico em tecido brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, tamanhos de 36 a 45, a ser informado no pedido.	PAR	15	23.00	345.00
23	Toalha de banho 100% algodão com felpa boa, mais pesada, sem bordado ou estampa, pesando, aproximadamente, 238 gramas por unidade, com tamanho de 70 cm x 140 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	30	33.00	990,00
24	Toalha de rosto 100% algodão com felpa boa, mais pesada, sem bordado ou estampa, pesando, aproximadamente, 128 gramas por unidade, com tamanho de 45 cm x 85 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	30	39.00	570,00
25	Touca cirúrgica com laço para amarrar em tecido brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde.	UN.	15	16.30	244.50
26	Travessa confeccionada em tecido de brim 100% algodão, na cor branca, com dimensões de 160 cm x 100 cm.	UN.	30	24.50	735,00

*Verlani P. S. Onofre*

**Verlani P. S. Onofre**  
CNPJ 04.828.270/0001-17  
Fone (46) 3544-1553



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
Hospital Municipal São Mateus – Centro de Saúde NES  
Endereço: Rua Brasil, 90, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR.  
CEP: 85635-000 Fone/Fax: (46) 3546-1210  
E-mail: hospsoamateus@gmail.com



## ORÇAMENTO DE COMPRAS

### ROUPAS DE CAMA 2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Capa de edredom em tecido de 180 fios algodão, material de alta qualidade, nas cores branca, azul e rosa, com dimensões de 172 cm x 252 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	10	85,80	858,00
02	Capote cirúrgico manga longa com punho em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com tamanho abaixo do joelho, as medidas de cada capote deverão ser feitas pela empresa ganhadora antes da realização do pedido.	UN.	15	68,40	1.026,00
03	Camisolinha azul em tecido de 140 fios de algodão, material de alta qualidade, com tira para amarrar no pescoço e na cintura, nos tamanhos padrões (P, M, G e GG), a ser informado no pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	15	53,50	802,50
04	Camisolinha rosa em tecido de 140 fios de algodão, material de alta qualidade, com tira para amarrar no pescoço e na cintura, nos tamanhos padrões (P, M, G e GG), a ser informado no pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	30	53,50	1.605,00
05	Campo operatório duplo em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 120 cm x 120 cm.	UN.	30	25,20	756,00
06	Campo operatório simples em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 40 cm x 40 cm.	UN.	60	10,90	654,00
07	Campo operatório simples com janela de 15 cm x 6 cm em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 40 cm x 40 cm.	UN.	40	13,40	536,00
08	Campo operatório simples em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 80 cm x 80 cm.	UN.	80	18,80	1.504,00
09	Campo operatório simples em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 120 cm x 200 cm.	UN.	30	25,20	756,00



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Hospital Municipal São Mateus – Centro de Saúde NES  
Endereço: Rua Brasil, 90, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR.  
CEP: 85635-000 Fone/Fax: (46) 3546-1210  
E-mail: hospsaomateus@gmail.com



10	Campo operatório simples, tipo bandeira, em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 220 cm x 120 cm.	UN.	10	25,20	252,00
11	Cobertor de solteiro, 100% poliéster, térmico, antialérgico, antinofa, com dimensões 170 cm x 250 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	15	136,00	2.040,00
12	Conjunto cirúrgico (camisa e calça) em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade, na cor verde. Camisa fechada e de mangas curtas, calça com elástico e cordão para ajuste. As medidas de cada conjunto deverão ser feitas pela empresa ganhadora antes da realização do pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	15	147,20	2.208,00
13	Conjunto cirúrgico paciente (camisa e calça) em tecido 100% algodão, material de alta qualidade, na cor azul. Camisa fechada, sem gola, decote em V e de mangas curtas, calça com elástico e cordão para ajuste. Nos tamanhos padrões (P, M, G e GG), a quantidade de cada tamanho será informada na realização do pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	10	130,00	1.300,00
14	Cortina de blackout de tecido sem ilhós, somente com os furos, com dimensões aproximadas de 300 cm x 175 cm, instaladas pela empresa fornecedora.	UN.	30	170,00	5.100,00
15	Edredom de solteiro com enchimento de microfibras em tecido 180 fios 100% algodão, liso e sem estampa, com dimensões de 170 cm x 250 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	15	160,00	2.400,00
16	Fronha em tecido de 180 fios de algodão para travesseiro de berço, material de alta qualidade, nas cores azul e rosa, com dimensões aproximadas de 40 cm x 30 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	8	10,00	80,00
17	Fronha em tecido de 180 fios de algodão, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 70 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	50	14,00	700,00
18	Lençol com elástico em tecido de 180 fios de algodão para berço, material de alta qualidade, nas cores azul e rosa, com dimensões aproximadas de 106 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	8	25,00	200,00





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Hospital Municipal São Mateus – Centro de Saúde NES  
Endereço: Rua Brasil, 90, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR.  
CEP: 85635-000 Fone/Fax: (46) 3546-1210  
E-mail: hospsoamateus@gmail.com



19	Lençol com elástico em tecido de 180 fios de algodão, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 190 cm x 90 cm largura. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	50	49,80	2.490,00
20	Lençol sem elástico em tecido de 180 fios de algodão para berço, material de alta qualidade, nas cores azul e rosa, com dimensões aproximadas de 106 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	8	23,90	175,20
21	Lençol sem elástico em tecido de 180 fios de algodão, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 190 cm x 90 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	50	43,90	2.195,00
22	Propé cirúrgico com elástico em tecido brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, tamanhos de 36 a 45, a ser informado no pedido.	PAR	15	23,20	318,00
23	Toalha de banho 100% algodão com felpa boa, mais pesada, sem bordado ou estampa, pesando, aproximadamente, 238 gramas por unidade, com tamanho de 70 cm x 140 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	30	32,00	960,00
24	Toalha de rosto 100% algodão com felpa boa, mais pesada, sem bordado ou estampa, pesando, aproximadamente, 128 gramas por unidade, com tamanho de 45 cm x 85 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	30	18,00	540,00
25	Touca cirúrgica com laço para amarrar em tecido brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde.	UN.	15	16,00	240,00
26	Travessa confeccionada em tecido de brim 100% algodão, na cor branca, com dimensões de 160 cm x 100 cm.	UN.	30	24,00	720,00

Denise C. KOSKI

85.502.052/0001-19

CLÊNICE KOSKI ME

Av. Joaquim Bonetti, 573  
Falt - Centro

85630-000 - FÉRIAS MARQUES - PR



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
Hospital Municipal São Mateus -- Centro de Saúde NES  
Endereço: Rua Brasil, 90, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR.  
CEP: 85635-000 Fone/Fax: (46) 3546-1210  
E-mail: hospsaomatheus@gmail.com



### ORÇAMENTO DE COMPRAS

#### ROUPAS DE CAMA 2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Capa de edredom em tecido de 180 fios algodão, material de alta qualidade, nas cores branca, azul e rosa, com dimensões de 172 cm x 252 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	10	87,90	879,00
02	Capote cirúrgico manga longa com punho em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com tamanho abaixo do joelho, as medidas de cada capote deverão ser feitas pela empresa ganhadora antes da realização do pedido.	UN.	15	75,40	1.131,00
03	Camisolinha azul em tecido de 140 fios de algodão, material de alta qualidade, com tira para amarrar no pescoço e na cintura, nos tamanhos padrões (P, M, G e GG), a ser informado no pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	15	58,00	870,00
04	Camisolinha rosa em tecido de 140 fios de algodão, material de alta qualidade, com tira para amarrar no pescoço e na cintura, nos tamanhos padrões (P, M, G e GG), a ser informado no pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	30	63,00	1.830,00
05	Campo operatório duplo em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 120 cm x 120 cm.	UN.	30	27,30	819,00
06	Campo operatório simples em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 40 cm x 40 cm.	UN.	60	13,90	834,00
07	Campo operatório simples com janela de 15 cm x 6 cm em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 40 cm x 40 cm.	UN.	40	15,30	612,00
08	Campo operatório simples em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 80 cm x 80 cm.	UN.	80	19,20	1.536,00
09	Campo operatório simples em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 120 cm x 200 cm.	UN.	30	26,30	783,00



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Hospital Municipal São Mateus -- Centro de Saúde NES  
Endereço: Rua Brasil, 90, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR.  
CEP: 85635-000 Fone/Fax: (46) 3546-1210  
E-mail: hospsaomateus@gmail.com



10	Campo operatório simples, tipo bandeira, em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 220 cm x 120 cm.	UN.	10	29.20	292.00
11	Cobertor de solteiro, 100% poliéster, técnico, antialérgico, antimofo, com dimensões 170 cm x 250 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	15	146.70	2200,50
12	Conjunto cirúrgico (camisa e calça) em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade, na cor verde. Camisa fechada e de mangas curtas, calça com elástico e cordão para ajuste. As medidas de cada conjunto deverão ser feitas pela empresa ganhadora antes da realização do pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	15	163.00	2.445,00
13	Conjunto cirúrgico paciente (camisa e calça) em tecido 100% algodão, material de alta qualidade, na cor azul. Camisa fechada, sem gola, decote em V e de mangas curtas, calça com elástico e cordão para ajuste. Nos tamanhos padrões (P, M, G e GG), a quantidade de cada tamanho será informada na realização do pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	10	141.80	1.418,00
14	Cortina de blackout de tecido sem ilhós, somente com os furos, com dimensões aproximadas de 300 cm x 175 cm, instaladas pela empresa fornecedora.	UN.	30	179.60	5.388,00
15	Edredom de solteiro com enchimento de microfibra em tecido 180 fios 100% algodão, liso e sem estampa, com dimensões de 170 cm x 250 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	15	176.20	2.643,00
16	Fronha em tecido de 180 fios de algodão para travesseiro de berço, material de alta qualidade, nas cores azul e rosa, com dimensões aproximadas de 40 cm x 30 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	8	12.20	97.60
17	Fronha em tecido de 180 fios de algodão, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 70 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	50	19.30	955,00
18	Lençol com elástico em tecido de 180 fios de algodão para berço, material de alta qualidade, nas cores azul e rosa, com dimensões aproximadas de 106 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	8	29.10	232,80



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Hospital Municipal São Mateus – Centro de Saúde NES  
Endereço: Rua Brasil, 90, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR.  
CEP: 85635-000 Fone/Fax: (46) 3546-1210  
E-mail: hospsoamateus@gmail.com



19	Lençol com elástico em tecido de 180 fios de algodão, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 190 cm x 90 cm largura. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	50	53.90	2.695,00
20	Lençol sem elástico em tecido de 180 fios de algodão para berço, material de alta qualidade, nas cores azul e rosa, com dimensões aproximadas de 106 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	8	24.00	192,00
21	Lençol sem elástico em tecido de 180 fios de algodão, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 190 cm x 90 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	50	45.70	2.285,00
22	Propé cirúrgico com elástico em tecido brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, tamanhos de 36 a 45, a ser informado no pedido.	PAR	15	23.80	357,00
23	Toalha de banho 100% algodão com felpa boa, mais pesada, sem bordado ou estampa, pesando, aproximadamente, 238 gramas por unidade, com tamanho de 70 cm x 140 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	30	36.00	1.080,00
24	Toalha de rosto 100% algodão com felpa boa, mais pesada, sem bordado ou estampa, pesando, aproximadamente, 128 gramas por unidade, com tamanho de 45 cm x 85 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN.	30	39.10	573,00
25	Touca cirúrgica com laço para amarrar em tecido brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde.	UN.	15	16.80	252,00
26	Travessa confeccionada em tecido de brim 100% algodão, na cor branca, com dimensões de 160 cm x 100 cm.	UN.	30	24.70	741,00

André L. Nesi & Cia Ltda  
CNPJ nº 08.584/0001-78

  
André L. Nesi & Cia Ltda  
CNPJ nº 08.584/0001-78



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 22 de julho de 2019.

DE: Sr. Jair Stange – Prefeito Municipal

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Saúde, eu Jair Stange, portador do CPF N°. 945.222.439-87, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da aquisição de roupas de cama, banho e cortinas usados pelo Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,

JAIR STANGE  
PREFEITO MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Saúde e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto à aquisição de roupas de cama, banho e cortinas usados pelo Hospital Municipal São Mathcus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para aquisição em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja realizado um processo licitatório na natureza de Registro de Preços, no qual é possível a verificação de disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município, e que a aquisição do mesmo seja de forma parcelada, sendo que o valor previsto a ser gasto será de R\$ 31.608,00 (trinta e um mil seiscientos e oito reais), de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá se continuidade ao andamento do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de julho de 2019

MARIA EDINA OLIVEIRA

*Contadora Municipal*



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 23 de julho de 2019.

Considerando a solicitação de compra as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIR STANGE  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

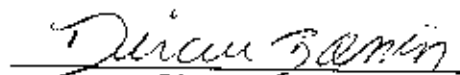
PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 36/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2019

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de roupas de cama, banho e cortinas usados pelo Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 24 de julho de 2019.

  
Dirceu Bonin  
Pregoeiro





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, com sede na Avenida Iguaçu, 750, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 056/2019 de 22 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, bem como Decretos nº 12/2013 e 13/2013, bem como pela Lei Nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma de execução indireta, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição dos materiais constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Os envelopes nº 01 – Proposta Comercial, nº 02 – Documentação de habilitação, deverão ser entregues até a data e horário abaixo, a saber:

- Data: 08 de agosto de 2019
- Local: Edifício-sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste.
- Horário: às 09:00horas.
- Etapas de lances: as 09:01h do dia 08 de agosto de 2019.

### I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente PREGÃO consiste no Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de roupas de cama, banho e cortinas usados pelo Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme condições abaixo:

### II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

- preenchem os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;
- apresentem a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no anexo do edital.

2.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

- que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.8.666/93;
  - que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº. 8.666/93.
  - Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

### III - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES)

3.1. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento vai ocorrer na Sala de Licitações, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

- |  |
|--|
| a) Documento de identificação, com foto; (somente para identificação do representante credenciado não há necessidade de apresentar cópia autenticada)  |
| b) Contrato Social ou Estatuto Social da empresa em vigor, atualizado e autenticado em cartório, na participação do sócio administrador do certame dispensa o documento citado abaixo, desde que no Contrato Social ou Estatuto estejam expressos os devidos poderes.  |
| c) Procuração particular para Credenciamento ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar atas, interpor ou desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada.   |
| d) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do anexo do edital, a declaração deverá ser digitada preferencialmente em papel timbrado e nela deverá constar o nome do licitante, endereço, CNPJ, dados da licitação, nome e assinatura do responsável.   |
| e) Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. |



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.3. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.

3.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.5. Os documentos do credenciamento devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original desde que o mesmo possa ficar anexado ao processo ou através de cópia devidamente autenticada em cartório competente, lembrando que os documentos referentes ao processo não serão autenticados por servidor da Administração.

## IV - DA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação de credenciamento e os dois envelopes deverão ser entregues pessoalmente pelo representante do licitante no início da sessão de abertura dos envelopes e julgamento, conforme data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital.

4.1.1. A entrega também poderá ser efetuada na forma abaixo:

a) no Setor de Licitações, na Avenida Iguaçu, nº. 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, até a hora e data determinadas no preâmbulo deste edital;

b) através dos Correios, desde que entregues na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste até a data e hora definido no preâmbulo deste Edital. Neste caso, os envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (documentação) e, ainda, a Documentação de Credenciamento deverão estar dentro de um terceiro envelope, postado para o seguinte endereço e identificação: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP: 85.635-000; A/C Pregoeiro do Pregão Presencial nº. 36/2019. a Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes enviados via correio, pois a Agência dos Correios local não tem funcionário disponível para a realização dos serviços de entrega, a retirada das Correspondências para o Município é feita pelos próprios funcionários conforme disponibilidade, não sendo realizadas diariamente.

4.2. Os envelopes deverão estar fechados de forma a não permitir sua violação, com a seguinte identificação:

<b>ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS</b> Município de Nova Esperança do Sudoeste Pregão Presencial nº. 36/2019 Empresa Proponente:	<b>ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b> Município de Nova Esperança do Sudoeste Pregão Presencial nº. 36/2019 Empresa Proponente:
---	--

4.3. Na data, horário e local definido, o Pregoeiro vai declarar aberta a sessão e receberá os envelopes contendo a proposta de Preços (envelope 01) e documentos de habilitação (envelope 02), e ainda, a documentação de credenciamento.

4.3.1. A chegada tardia após aberta a sessão impedirá o licitante de participar, desta forma, é recomendável que o representante esteja presente com a devida antecedência.

4.4. Não poderão participar desta licitação e nem serão consideradas licitantes as empresas que entregarem o envelope após o horário estabelecido ou não entregarem a documentação de credenciamento.

## V - DA PROPOSTA COMERCIAL (DEVERÁ CONTER AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO PARA SER VALIDADA) ENVELOPE Nº 01

5.1. A Proposta Comercial contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) emitida, de preferência por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa.

b) conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.

c) descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do ANEXO I, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e, de preferência, também por extenso.

c.1.) em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro.

c.2.) no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

d) conter prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses, contados da data-limite para a entrega dos envelopes.

e) conter a identificação do representante da empresa e a respectiva assinatura.

f) conter declaração de que os produtos ofertados atendem a todas as especificações do Anexo I ao edital.

Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas que preencham o anexo III do edital para solicitar arquivo da proposta eletrônica e apresentem suas propostas conforme arquivo digital enviado para as proponentes (apresentar proposta impressa e em arquivo) dispensando o Modelo do Anexo II contido neste Edital.

## VI - DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL) ENVELOPE Nº02



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



6.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio, os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- Em original, desde que a mesma possa ficar em anexo ao processo e que já esteja incluída dentro do envelope lacrado;
- Através de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa Oficial quando for o caso;
- Não serão autenticadas cópias da documentação do referido processo, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
6.1.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
6.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
6.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
6.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
6.1.7. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
6.1.8. Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante (conforme modelo constante no anexo do presente edital);
6.1.9. Declaração de idoneidade (conforme modelo constante no anexo do presente edital);
6.1.10. Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal.

6.2. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.

6.3. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

6.4. O licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

6.5. As micro empresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima, no entanto:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, mas para que as empresas tenham o direito do prazo assegurado deverão apresentar cópia da negativa que está irregular juntamente com o restante da documentação solicitada.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou revogar a licitação.

## VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DA HABILITAÇÃO E DE EVENTUAIS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

7.1. O julgamento das propostas de preços e da habilitação, a classificação final, a adjudicação e o exame preliminar dos recursos caberão ao Pregoeiro designado para este fim.

7.1.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o menor preço unitário.

7.2. O Pregoeiro abrirá os envelopes das propostas de preços e classificará as 03 (três) licitantes que apresentarem as melhores propostas, para que na sequência participem da fase de lances até a consagração de um vencedor, lembrando que as propostas serão classificadas por item e não no seu total. No caso de igualdade nos menores valores apresentados serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes participantes, ou a classificação das propostas ficará a critério do pregoeiro que poderá classificar o número de empresas conforme a quantidade de empresas participantes do certame, lembrando sempre o princípio da economicidade e da competitividade para a administração pública.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- 7.3. Nesta etapa, serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências estabelecidas neste edital, porém sem verificação da aceitabilidade do preço.
- 7.4. Na sequência, terá início a etapa de apresentação de lances verbais, os quais deverão ser formulados de forma sucessiva, iniciando-se por aquele que tiver sido classificado com a maior proposta escrita.
- 7.4.1. Caso duas ou mais propostas estejam com preços iguais, a ordem para a etapa de lances verbais será definida por sorteio.
- 7.4.2. Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.
- 7.4.3. Aquele que renunciar a apresentação de lance na forma do subitem 7.4.2 ficará impedido de participar das próximas rodadas de lances verbais, para o item em julgamento.
- 7.4.4. Encerrados os lances verbais pelo desinteresse dos licitantes, as ofertas serão ordenadas pelo critério de menor preço.
- 7.4.5. Não poderá haver desistência dos lances verbais ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.
- 7.5. Imediatamente após a etapa de lances, ocorrendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte com entrega do documento previsto na letra (e) no item 3.2, o Pregoeiro verificará a ocorrência de eventual empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/08 e alterações posteriores.
- 7.5.1. É considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.6. No caso de empate nos termos do subitem 7.5.1, será oportunizado à microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, sendo que, exercida a oportunidade a que se refere este subitem, sua proposta será classificada em 1º lugar.
- 7.6.1. Verificando-se valores iguais nas propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam enquadradas na situação prevista no subitem 7.5.1, a primeira a apresentar oferta será decidida por sorteio a ser realizado pelo Pregoeiro.
- 7.6.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte recusar o benefício previsto no subitem 7.6, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 7.6.3. Não verificada a hipótese prevista no subitem 7.5 ou não exercido o direito previsto no subitem 7.6, será classificada em 1º lugar a proposta originalmente vencedora do certame.
- 7.7. Findos os lances verbais e ordenados os licitantes pelo critério do menor preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor apresentado, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.7.1. Nesta etapa, é facultado ao Pregoeiro negociar o preço ofertado diretamente com o representante, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.
- 7.8. Serão inabilitados os licitantes cuja documentação não atender às exigências deste edital.
- 7.9. As microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem a documentação constante na letra (f) item 3.2, poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/08 e alterações posteriores.
- 7.10. Caso não for aceita a proposta vencedora ou se o licitante não atender as exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sem prejuízo do disposto no subitem 7.7.1.
- 7.11. Ultrapassada a fase de habilitação, será (ao) declarado(s) o(s) vencedor(es) do certame.
- 7.11.1. No caso de necessidade de apresentação de planilha de composição dos preços, o Pregoeiro poderá fixar o prazo de 24 horas para que o vencedor apresente o documento, devidamente ajustado ao lance vencedor.
- 7.12. Após declarado o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá, sob pena de preclusão, manifestar imediata, formal e motivadamente sua intenção de recorrer, quando será aberto o prazo de 3 dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando desde logo, os demais licitantes intimados para prestar as contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 7.12.1. A intenção de recurso meramente protelatória, sem plausibilidade, poderá ser rechaçada pelo Pregoeiro, motivando as razões na própria Ata.
- 7.12.2. Os recursos interpostos contra decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- 7.13. As razões e contra-razões dos recursos deverão ser dirigidas ao Prefeito Municipal, protocolados pelo interessado no setor de tributação e depois encaminhado ao Departamento Municipal de Licitações – Avenida Iguaçu, 750 – Centro – Nova Esperança do Sudoeste - PR.
- 7.14. Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado para a autoridade superior para deliberação.
- 7.15. O resultado final da licitação será publicado no quadro de avisos existente no mural público deste Município.
- 7.16. Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos e classificação final, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e homologação pela autoridade competente.
- 7.17. Poderá o Pregoeiro, caso julgue conveniente, suspender os trabalhos durante a sessão de abertura dos envelopes e julgamento, devendo neste caso, informar a data e horário de reabertura.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- 7.18. No caso do adjudicatário decair do direito de executar o objeto licitado, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar esta licitação, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratar, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 7.19. Da sessão de abertura dos envelopes e julgamento lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências. A ata deverá ser assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes dos licitantes presentes.
- 7.20. Os envelopes de habilitação dos licitantes perdedores ficarão de posse do Pregoeiro até o adimplemento das obrigações contratuais, quando serão inutilizados.
- 7.21. Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e qualquer licitante, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da data fixada para a realização da sessão pública impugnar o Edital do Pregão, conforme previsto no art. 41 da Lei 8.666/93.
- 7.22. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.
- 7.23. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.24. As impugnações, recursos e contra-razões deverão ser entregues no Departamento de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Departamento Municipal de Licitações – Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000.

## VIII - DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.
- 8.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.
- 8.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.
- 8.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.
- 8.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.
- 8.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 8.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 8.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

## IX - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;
- 9.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

## X - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 10.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 10.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

## XI - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura e publicação.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



11.2. A vigência das futuras Atas Registro de Preços estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

## XII - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

12.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do item na licitação.

12.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## XIII - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- presentes razões de interesse público.

13.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência do fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

## XIV - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

14.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II – **Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

- recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- não manter a proposta após a homologação;
- desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- fraudar a execução da Ata Registro de Preços;
- descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



14.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

14.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

14.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

## XV – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

15.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

15.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município, no Hospital Municipal São Mateus de forma parcelada, conforme solicitação através da Autorização de Compra/Empenho emitida por este Município.

15.3. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação do município, os mesmos deverão ser confeccionados e serigrafados de acordo com as especificações do termo de referência do edital, sem defeitos ou falhas podendo ser recusados no ato da entrega ou posteriormente sem ônus para este Município, caso não atendam as exigências do edital.

## XVI – DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADOS

16.1. O pagamento será efetivado do acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

16.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretária Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

## XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas por escrito ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações, mediante requerimento.

17.1.1. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com rotação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações.

17.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, salvo disposição em contrário oriunda de Lei Federal ou Medida Provisória.

17.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.3.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17.5. Não será permitida a sub-contratação do objeto deste Edital.

17.6. O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.7. O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

17.8. A Contratante não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

17.9. Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no Departamento de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

17.10. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.11. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Proposta Comercial;
- ANEXO III – Solicitação Arquivo Proposta Digital;
- ANEXO IV – Modelo de Declaração;



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- ANEXO V – Modelo de Credenciamento;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração para Habilitação;
- ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VIII – Declaração de não parentesco;
- ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte
- ANEXO X – Minuta da Ata do Registro de Preços;

17.12. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

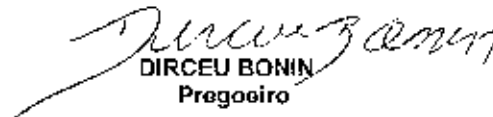
17.13 – Informações e esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Setor de Licitações, Avenida Iguacu, n.º 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo telefone nº (0xx46) 3546-1144 e no site [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

17.14 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Salto do Lontra - PR, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de julho de 2019.



JAIR STANGE  
Prefeito Municipal



DIRCEU BONIN  
Pregoeiro





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 36/2019

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com a solicitação de compra emitida pelo Departamento de Saúde deste Município.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Trata-se do fornecimento de roupas de cama, toalhas, vestuários hospitalar e campos cirúrgicos, a fim de melhorar a assistência a saúde da população integrante do Sistema de Saúde deste Município, composta por servidores, médicos contratados e pacientes usuários. Justificada a demanda devida à necessidade de renovação das roupas, toalhas, vestuários e campos cirúrgicos, visto que os mesmos possuem vida útil em média de 04 meses, pois sofrem processos de lavagens hospitalar que com o tempo vão desgastando, às vezes até mesmo impossibilitando o reuso. Levando em consideração que a troca de lençóis para os pacientes deve ser realizada diariamente e cada um gasta em média dois lençóis por dia, desta forma justifica-se a quantidade prevista a ser adquirida.

2.2. O objeto desta licitação tem como finalidade o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de roupas de cama, banho e cortinas usados pelo Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.3. Os itens a serem licitados são os seguintes, com os respectivos valores máximos estimados:

N. Lote	Item	Especificação	Unid.	Qtd	Preço unit.	Preço total
1	1	Capa de edredom em tecido de 180 fios algodão, material de alta qualidade, nas cores branca, azul e rosa, com dimensões de 172 cm x 252 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN	10	87,00	870,00
1	2	Capote cirúrgico manga longa com punho em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com tamanho abaixo do joelho, as medidas de cada capote deverão ser feitas pela empresa ganhadora antes da realização do pedido.	UN	15	72,00	1.080,00
1	3	Camisolinha azul em tecido de 140 fios de algodão, material de alta qualidade, com tira para amarrar no pescoço e na cintura, nos tamanhos padrões (P, M, G e GG), a ser informado no pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN	15	55,00	825,00
1	4	Camisolinha rosa em tecido de 140 fios de algodão, material de alta qualidade, com tira para amarrar no pescoço e na cintura, nos tamanhos padrões (P, M, G e GG), a ser informado no pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN	30	55,00	1.650,00
1	5	Campo operatório duplo em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 120 cm x 120 cm.	UN	30	26,00	780,00
1	6	Campo operatório simples em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 40 cm x 40 cm.	UN	60	12,00	720,00
1	7	Campo operatório simples com janela de 15 cm x 6 cm em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 40 cm x 40 cm.	UN	40	14,00	560,00
1	8	Campo operatório simples em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 80 cm x 80 cm.	UN	80	19,00	1.520,00
1	9	Campo operatório simples em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 120 cm x 200 cm.	UN	30	26,00	780,00
1	10	Campo operatório simples, tipo bandeira, em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 220 cm x 120 cm.	UN	10	27,00	270,00
1	11	Cobertor de solteiro, 100% poliéster, térmico, antialérgico, antimofa, com dimensões 170 cm x 250 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN	15	141,00	2.115,00
1	12	Conjunto cirúrgico (camisa e calça) em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade, na cor verde. Camisa fechada e de mangas curtas, calça com elástico e cordão para ajuste. As medidas de cada conjunto deverão ser feitas pela empresa ganhadora antes da realização do pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN	15	155,00	2.325,00
1	13	Conjunto cirúrgico paciente (camisa e calça) em tecido 100% algodão, material de alta qualidade, na cor azul. Camisa fechada, sem gola, decote em V e de mangas curtas, calça com elástico e cordão para ajuste. Nos tamanhos padrões (P, M, G e GG), a quantidade de cada tamanho será informada na realização do pedido. Com serigrafia ou bordado com	UN	10	136,00	1.360,00



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		identificação do município.				
1	14	Cortina de blackout de tecido sem ilhós, somente com os furos, com dimensões aproximadas de 300 cm x 175 cm, instaladas pela empresa fornecedora.	UN	30	176,00	5.280,00
1	15	Edredom de solteiro com enchimento de microfibra em tecido 180 fios 100% algodão, liso e sem estampa, com dimensões de 170 cm x 250 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN	15	169,00	2.535,00
1	16	Fronha em tecido de no mínimo 180 fios de algodão para travesseiro de berço, material de alta qualidade, nas cores azul e rosa, com dimensões aproximadas de 40 cm x 30 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN	8	11,00	88,00
1	17	Fronha em tecido de no mínimo 180 fios de algodão, material de alta qualidade, na cor branca, com dimensões aproximadas de 70 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município. Lençol com elástico em tecido de no mínimo 180 fios de algodão para berço, material de alta qualidade, nas cores azul e rosa, com dimensões aproximadas de 106 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN	50	16,00	800,00
1	18	Lençol com elástico em tecido de no mínimo 180 fios de algodão para berço, material de alta qualidade, nas cores azul e rosa, com dimensões aproximadas de 106 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN	8	27,00	216,00
1	19	Lençol com elástico em tecido de no mínimo 180 fios de algodão, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 190 cm x 90 cm largura. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN	50	52,00	2.600,00
1	20	Lençol sem elástico em tecido de no mínimo 180 fios de algodão para berço, material de alta qualidade, nas cores azul e rosa, com dimensões aproximadas de 106 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN	8	23,00	184,00
1	21	Lençol sem elástico em tecido de no mínimo 180 fios de algodão, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 190 cm x 90 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN	50	44,00	2.200,00
1	22	Propê cirúrgico com elástico em tecido brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, tamanhos de 36 a 45, a ser informado no pedido.	UN	15	22,00	330,00
1	23	Toalha de banho 100% algodão com felpa boa, mais pesada, sem bordado ou estampa, pesando, aproximadamente, 238 gramas por unidade, com tamanho de 70 cm x 140 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN	30	33,00	990,00
1	24	Toalha de rosto 100% algodão com felpa boa, mais pesada, sem bordado ou estampa, pesando, aproximadamente, 128 gramas por unidade, com tamanho de 45 cm x 85 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	UN	30	18,00	540,00
1	25	Touca cirúrgica com laço para amarrar em tecido brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde.	UN	15	18,00	270,00
1	26	Travessa confeccionada em tecido de brim 100% algodão, na cor branca, com dimensões de 160 cm x 100 cm.	UN	30	24,00	720,00
<b>TOTAL GERAL MÁXIMO ESTIMADO (R\$)</b>					<b>R\$ 31.608,00</b>	

### 3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

3.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município, no Hospital Municipal São Matheus de forma parcelada, conforme solicitação através da Autorização de Compra/Empenho emitida por este Município.

3.3. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação do município, os mesmos deverão ser confeccionados e serigrafados de acordo com as especificações do termo de referência do edital, sem defeitos ou falhas podendo ser recusados no ato da entrega ou posteriormente sem ônus para este Município, caso não atendam as exigências do edital.

### 4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que regerá esta licitação.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PREGÃO N.º 36/2019

ANEXO II

## MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA:  
CNPJ:  
ENDEREÇO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do produto abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 36/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qty	Marca	Valor Unit	Valor Total
Valor Total					R\$

Valor total da proposta: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 36/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: \_\_\_\_\_ ( 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta).

**PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA:** O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação do município, os mesmos deverão ser confeccionados e serigrafados de acordo com as especificações do termo de referência do edital, sem defeitos ou falhas podendo ser recusados no ato da entrega ou posteriormente sem ônus para este Município, caso não atendam as exigências do edital.

**LOCAIS DE ENTREGA:** O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município, no Hospital Municipal São Matheus de forma parcelada, conforme solicitação através da Autorização de Compra/Empenho emitida por este Município.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Conforme Edital

DATA:

NOME E ASSINATURA DO  
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

**OBSERVAÇÃO: FAVOR FAZER A SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DA PROPOSTA DIGITAL, PARA AGILIZAR A REALIZAÇÃO DO CERTAME, CONFORME ANEXO ABAIXO**



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 36/2019

ANEXO III

## MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 36/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de roupas de cama, banho e cortinas usados pelo Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Razão Social da Empresa:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone:

E/mail:

Sócio/Administrador:

CPF nº:

RG nº:

Início das Atividades:

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 36/2019

ANEXO IV

## MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
PROCESSO Nº

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador (a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do  
disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:  
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 36/2019

## ANEXO V

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
PROCESSO Nº

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão social da empresa), com sede (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..... e Inscrição Estadual sob nº ....., representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a) ..... portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. .... e CPF nº. ...., nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a) ..... portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. .... e CPF nº. .... a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa (razão social) perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. (pregão)/(ano), com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

..... em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de .....

Nome e assinatura do representante legal/procurador  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 36/2019

ANEXO VI

## MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
PROCESSO Nº

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 36/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 36/2019

ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
PROCESSO Nº

## DECLARAÇÃO

A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 36/2019

ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
PROCESSO Nº

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 36/2019

ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
PROCESSO Nº

### DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 36/2019, homologado em \_\_\_\_\_, firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

**ORGÃO GESTOR:** MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JAIR STANGE, portador CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR residente e domiciliado à Avenida Vereador Guilherme Leandro, 606, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

**DETENTOR DA ATA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. \_\_\_\_\_ e Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na cidade de \_\_\_\_\_.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de roupas de cama, banho e cortinas usados pelo Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme itens abaixo:

Lote	Item	Descrição	Marca	Qtd	R\$ Uni	R\$ Total

## TOTAL PARA O DETENTOR DA ATA

Detentor da Ata	Valor total
-----------------	-------------

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura e publicação.
- 2.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 3.1.2 - Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.
- 3.1.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3.1.4 - O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;
- 3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 36/2019.
- 3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 36/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 36/2019, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 4.1. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município, no Hospital Municipal São Matheus do forma parcelada, conforme solicitação através da Autorização de Compra/Empenho emitida por este Município.
- 4.2. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação do município, os mesmos deverão ser confeccionados e serigrafados de acordo com as especificações do termo de referência do edital, sem



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



defeitos ou falhas podendo ser recusados no ato da entrega ou posteriormente sem ônus para este Município, caso não atendam as exigências do edital.

## CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

### 5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

## CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para [compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

8.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I - **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II - **Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central do Fornecedor do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

- recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- não manter a proposta após a homologação;
- desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- comportar-se de modo intencional durante a realização do certame, registrado em ata;
- cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- fraudar a execução da Ata Registro de Preços;
- descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

## CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do item na licitação.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- presentes razões do interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

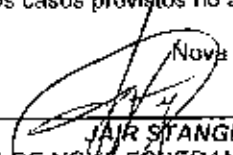
11.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

  
JAIR STANGE  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



(FORNECEDOR)

CNPJ:

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação. Modalidade Pregão Presencial nº. 36/2019 Registro de Preços. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná, conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

### I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 36/2019, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de roupas de cama, banho e cortinas usados pelo Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta procuradoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

*Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 36/2019 - Registro de Preços, tendo por objeto Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de roupas de cama, banho e cortinas usados pelo Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná..*

Constam no processo licitatório, até o momento, os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de Contabilidade, Portaria e certificado do pregoeiro, além do edital contendo os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
- ANEXO III – Modelo de Solicitação para Arquivo Digital de Proposta Eletrônica
- ANEXO IV – Modelo de Declaração;
- ANEXO V – Modelo de Procuração para Credenciamento;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação;
- ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VIII – Declaração de Não Parentesco;
- ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte;
- ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços.

É o relatório.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

*Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).*

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

*Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, tendo em vista que o objeto que será adquirido é comum e pode ser definido pelo edital.

Lembra-se que é no próprio dia da sessão que se dá a apresentação das propostas e simultaneamente o recebimento delas pelo pregoeiro para seu exame. Sendo o primeiro ato da sessão pública o chamado credenciamento, que é o meio do qual os representantes legais ou prepostos das empresas apresentam os documentos comprobatórios aptos a credenciá-los a representar as licitantes no certame (contrato social, documento de identificação e instrumento de procuração), para, dessa forma, possibilitar a formulação de lances verbais e praticar os demais atos do processo.

Em seguida a abertura dos envelopes contendo as propostas, cabe ao pregoeiro verificar, de imediato, se estão em conformidade com os requisitos exigidos no edital.

Verificada a regularidade das propostas apresentadas, tem início a etapa de lances verbais: o autor da oferta de valor mais baixo e os das propostas com preços até 10% superiores àquela podem formular lances verbais e sucessivos, até que haja um vencedor final.





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

*Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).*

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

*Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, tendo em vista que o objeto que será adquirido é comum e pode ser definido pelo edital.

Lembra-se que é no próprio dia da sessão que se dá a apresentação das propostas e simultaneamente o recebimento delas pelo pregoeiro para seu exame. Sendo o primeiro ato da sessão pública o chamado credenciamento, que é o meio do qual os representantes legais ou prepostos das empresas apresentam os documentos comprobatórios aptos a credenciá-los a representar as licitantes no certame (contrato social, documento de identificação e instrumento de procuração), para, dessa forma, possibilitar a formulação de lances verbais e praticar os demais atos do processo.

Em seguida a abertura dos envelopes contendo as propostas, cabe ao pregoeiro verificar, de imediato, se estão em conformidade com os requisitos exigidos no edital.

Verificada a regularidade das propostas apresentadas, tem início a etapa de lances verbais: o autor da oferta de valor mais baixo e os das propostas com preços até 10% superiores àquela podem formular lances verbais e sucessivos, até que haja um vencedor final.

Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, podem os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário, estando contemplado no item 7.1.1 do edital, conforme preleciona o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/02.

2



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Importante ressaltar a menção na lei 8.666 de 1993 da possibilidade de desclassificação de propostas que não atendem ao exigido no ato convocatório, ou com preços manifestamente inexequíveis. Também cabe lembrar importante súmula do TCU, própria aos casos de menor preço para obras e serviços de engenharia:

Art. 48. Serão desclassificadas:

*I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;*

*II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.*

(...)

**SÚMULA Nº 262** O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário, estando contemplado no item 7.1.1 do edital, conforme preleciona o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/02.

No que tange ao sistema de Registro de Preços, está previsto no artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 013/2013 de 19 de março de 2013, que desta maneira disciplina:

**Art. 3º.** O sistema de registro de preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Assim, tem aplicação no presente ato.

Por fim, o edital prevê corretamente os requisitos para a habilitação e participação das empresas interessadas, além de obedecer às normas da Lei 8.666/93 no que tange à elaboração dos contratos.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Sobre a necessidade desta consulta, o art. 38, § único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

*Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).*

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

### III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de licitação Pregão Presencial – Registro de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da legislação supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta procuradoria jurídica se atém a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o procedimento deverá obedecer à legislação supracitada, especialmente sobre prazos e requisitos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da forma com que a Administração Pública executará esta contratação.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 24 de julho de 2019.

  
Igor Spinardi Amorim  
Procurador Jurídico Municipal  
OAB/PR 95.699



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2019**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia **08/08/2019**, às **09h00min**, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de roupas de cama, banho e cortinas usados pelo Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de licitação tipo Menor preço - Unitário.** Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144, dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviadas no e-mail [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de julho de 2019.

  
JAIR STANGE  
Prefeito Municipal

  
DIRCEU BONIN  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

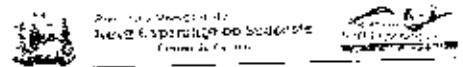
---

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2019**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 08/08/2019, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de roupas de cama, banho e cortinas usados pelo Hospital Municipal São Mateus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de licitação tipo Menor preço-Unitário. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144, dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviadas no e-mail [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br). Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de julho de 2019.

JAIR STANGE  
Prefeito Municipal

DIRCELI BONIN  
Pregoeira



Prédio da Câmara Municipal localizada no bairro Vila União, nº 100, Rua São João, nº 100, Nova Esperança, Paraná.

# Ratinho Jr diz que Paraná fará reforma da previdência



O governador Ratinho Junior (PSD) afirmou, em um comunicado, que o Senado aprovará a reforma da previdência, apesar de o projeto ter sido aprovado pelo Congresso Nacional.

"A reforma da previdência é fundamental para a sustentabilidade financeira do Brasil e para o crescimento econômico. O Brasil precisa se preparar para os desafios da globalização e da economia digital", afirmou.

De acordo com o governador, não há alternativa e não se pode mais esperar para resolver o problema da previdência. "O Brasil precisa se preparar para o futuro e isso exige uma reforma estrutural", afirmou.

Na avaliação de Ratinho Jr, a reforma é inevitável diante do crescimento da expectativa de vida e do envelhecimento da população. "Não podemos adiar essa decisão, pois o custo da previdência pública já é insustentável", afirmou.

Hoje a previdência custa R\$ 75 bilhões por ano. O projeto prevê uma redução de R\$ 12 bilhões por ano. "Isso não é uma redução de R\$ 12 bilhões, mas uma redução de R\$ 12 bilhões por ano", afirmou.

Hoje a previdência pública custa R\$ 75 bilhões por ano. O projeto prevê uma redução de R\$ 12 bilhões por ano. "Isso não é uma redução de R\$ 12 bilhões, mas uma redução de R\$ 12 bilhões por ano", afirmou.

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - REGIÃO DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE - Paraná, por meio da Comissão de Licitação, nº 001/2019, com sede na Avenida Brasil, 790, recebe propostas para a contratação de serviços de limpeza e conservação de bens móveis e imóveis do Município de Nova Esperança do Sul, Paraná, de acordo com o Edital nº 001/2019, disponível em: [www.novoesperanca.pr.gov.br](http://www.novoesperanca.pr.gov.br).

Nova Esperança do Sul, Paraná, em 24 de Julho de 2019.

Presidente: Paulo Roberto de Moraes

Secretário: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

## FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE REFORMA DE BARRACÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, Paraná, por meio da Comissão de Licitação, nº 001/2019, com sede na Avenida Brasil, 790, recebe propostas para a contratação de serviços de limpeza e conservação de bens móveis e imóveis do Município de Nova Esperança do Sul, Paraná, de acordo com o Edital nº 001/2019, disponível em: [www.novoesperanca.pr.gov.br](http://www.novoesperanca.pr.gov.br).

Nova Esperança do Sul, Paraná, em 24 de Julho de 2019.

Presidente: Paulo Roberto de Moraes

Secretário: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

Assessor: Paulo Roberto de Moraes

# Policiais cumprem sete mandados de busca e apreensão



Na manhã desta sexta-feira (26), policiais civis e militares realizaram a Operação Fátima (Fátima e Fátima) em Curitiba, com o objetivo de cumprir sete mandados de busca e apreensão em investigações criminais.

Os mandados foram expedidos pelo juiz federal Paulo Sérgio de Moraes, em Curitiba, em 22 de junho de 2019, em decorrência de uma denúncia recebida em 2018.

Os mandados foram expedidos pelo juiz federal Paulo Sérgio de Moraes, em Curitiba, em 22 de junho de 2019, em decorrência de uma denúncia recebida em 2018.

Os mandados foram expedidos pelo juiz federal Paulo Sérgio de Moraes, em Curitiba, em 22 de junho de 2019, em decorrência de uma denúncia recebida em 2018.

Os mandados foram expedidos pelo juiz federal Paulo Sérgio de Moraes, em Curitiba, em 22 de junho de 2019, em decorrência de uma denúncia recebida em 2018.

Os mandados foram expedidos pelo juiz federal Paulo Sérgio de Moraes, em Curitiba, em 22 de junho de 2019, em decorrência de uma denúncia recebida em 2018.

Os mandados foram expedidos pelo juiz federal Paulo Sérgio de Moraes, em Curitiba, em 22 de junho de 2019, em decorrência de uma denúncia recebida em 2018.

Os mandados foram expedidos pelo juiz federal Paulo Sérgio de Moraes, em Curitiba, em 22 de junho de 2019, em decorrência de uma denúncia recebida em 2018.

Os mandados foram expedidos pelo juiz federal Paulo Sérgio de Moraes, em Curitiba, em 22 de junho de 2019, em decorrência de uma denúncia recebida em 2018.

Os mandados foram expedidos pelo juiz federal Paulo Sérgio de Moraes, em Curitiba, em 22 de junho de 2019, em decorrência de uma denúncia recebida em 2018.

Os mandados foram expedidos pelo juiz federal Paulo Sérgio de Moraes, em Curitiba, em 22 de junho de 2019, em decorrência de uma denúncia recebida em 2018.

Os mandados foram expedidos pelo juiz federal Paulo Sérgio de Moraes, em Curitiba, em 22 de junho de 2019, em decorrência de uma denúncia recebida em 2018.

Os mandados foram expedidos pelo juiz federal Paulo Sérgio de Moraes, em Curitiba, em 22 de junho de 2019, em decorrência de uma denúncia recebida em 2018.

Os mandados foram expedidos pelo juiz federal Paulo Sérgio de Moraes, em Curitiba, em 22 de junho de 2019, em decorrência de uma denúncia recebida em 2018.

Table with columns for 'Nº', 'Nome', 'CPF', 'RG', 'Data de Nascimento', 'Sexo', 'Estado Civil', 'Profissão', 'Endereço', 'Cidade', 'UF', 'País'. It lists various individuals and their personal details.

Logo for 'ONG CAICCA' and text: 'LONDEIRO MUNICIPAL INGRESSO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RUA E RUA DA ILHA (LONDEIRO) - PARANÁ'. Below it, 'CAICCA - ONG'.

## REUNIÃO COM A COMUNIDADE

Terceira reunião com a comunidade de Nova Esperança do Sul, Paraná, realizada no dia 26 de julho de 2019, com a presença de representantes do Município e da comunidade.

A reunião foi realizada no dia 26 de julho de 2019, com a presença de representantes do Município e da comunidade.

A reunião foi realizada no dia 26 de julho de 2019, com a presença de representantes do Município e da comunidade.

A reunião foi realizada no dia 26 de julho de 2019, com a presença de representantes do Município e da comunidade.

A reunião foi realizada no dia 26 de julho de 2019, com a presença de representantes do Município e da comunidade.

A reunião foi realizada no dia 26 de julho de 2019, com a presença de representantes do Município e da comunidade.

A reunião foi realizada no dia 26 de julho de 2019, com a presença de representantes do Município e da comunidade.

A reunião foi realizada no dia 26 de julho de 2019, com a presença de representantes do Município e da comunidade.

A reunião foi realizada no dia 26 de julho de 2019, com a presença de representantes do Município e da comunidade.

A reunião foi realizada no dia 26 de julho de 2019, com a presença de representantes do Município e da comunidade.

A reunião foi realizada no dia 26 de julho de 2019, com a presença de representantes do Município e da comunidade.

A reunião foi realizada no dia 26 de julho de 2019, com a presença de representantes do Município e da comunidade.

A reunião foi realizada no dia 26 de julho de 2019, com a presença de representantes do Município e da comunidade.

A reunião foi realizada no dia 26 de julho de 2019, com a presença de representantes do Município e da comunidade.

ANEXO III - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA  
PREGÃO Nº 20/2019 - TIPO PRESENCIAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2019  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 74/2019  
TIPO: Menor Preço – Unilário

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de roupas de cama, banho e cortinas usados pelo Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná

Razão Social da Empresa: SCHNEIDER E CHENET LTDA

CNPJ nº: 30.014.566/0001-33

Inscrição Estadual:9077632694

Endereço: AV MANOEL RIBAS 300

Cidade/Estado: ITAPEJARA D OESTE - PARANA

CEP: 85580-000

Telefone: 46 35261437

E/mail: [schneiderechenetltda@gmail.com](mailto:schneiderechenetltda@gmail.com)

Sócio/Administrador: MARCOS ROBERTO SCHNEIDER

CPF nº: 060.836.939-00

RG nº: 86933900

Início das Atividades: 22/03/2019

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: 11/05/2018

Nº 20181227750

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente por meio digital e enviada no seguinte endereço eletrônico: [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

AO  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2019  
REGISTRO DE PREÇOS

**SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2019**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 36/2019 – Registro de Preços

**TIPO:** Menor Preço – Unitário

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de roupas de cama, banho e cortinas usados pelo Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**Razão Social da Empresa:** CLENICE CIKOSKI

**CNPJ nº:** 85.502.052/0001-19.

**Inscrição Estadual:** 32800277-90

**Endereço:** Av. Joaquim Bonetti, 378 - Centro.

**Cidade/Estado:** Enéas Marques/PR

**CEP:** 85.630-000

**Telefone: E/mail:** (46) 3544-1281

**Sócio/Administrador:** Clenice Cikoski

**CPF nº:** 667.598.469-15

**RG nº:** 4.948.613-8

**Início das Atividades:** 10/09/1992

**Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:**  
10/08/2019

**Senhor Licitante:**

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).



Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 74/2019 Pregao (Registro de Precos) No 36/2019

Razao Social: 1792 - SCHNEIDER E CHENET LTDA

Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)

CNPJ: 30.014.566/0001-33

Endereco: Avenida Manoel Ribas , 300

Bairro: Centro

CEP: 85580-000 Cidade: ITAPEJARA DO OESTE UF: PR

Telefone: (46) 3526-1437

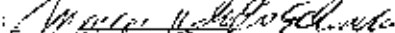
E-mail: schneidrechonetltda@gmail.com

Representada por: MARCOS ROBERTO SCHNEIDER

RG: 08.693.390-0 CPF: 060.036.939-00

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 1904 - CLENICE CIKOSKI - ME

Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)

CNPJ: 85.902.052/0001-19

Endereco: Avenida Joaquin Bonetti, 378

Bairro: Centro

CEP: 85630-000 Cidade: ENEAS MARQUES UF: PR

Telefone:

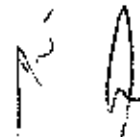
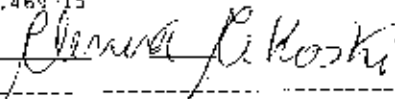
E-mail:

Representada por: CLENICE CIKOSKI


RG: 01.948.813-8 CPF: 687.598.469-15

Telefone:

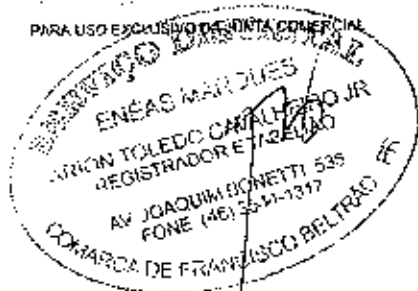
E-mail:

Assinatura: 



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - LINE DA SEDE 41108572629		TIPO DA FILIAL (preencher somente se não referida a SEU) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome) CLEMICE CIKOSKI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE DEFESA (casado) XXX			
FILHO DE (mãe) FRANCISCO CIKOSKI		Pai INELBE SANDRIN CIKOSKI		
RASÃO EM SEU nome (casamento) 21/06/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) 49488138	CPF (sem pontos) SSP	UF PR	CPF (para IR) 867.588.468-15
FINANÇEAPO POR (forma de contratação - preencher no caso de sócio) XXX				
RUA NICOLAU VIEIRA				NÚMERO 208
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tipo de Junta Comercial) 006046 - Enéas Marques	
MUNICÍPIO Enéas Marques				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CLEMICE CIKOSKI				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM BONETTI				NÚMERO 378
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tipo de Junta Comercial) 006046 - Enéas Marques	
MUNICÍPIO Enéas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL	E-MAIL nartiz@nelconia.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por escrito) (mil reais)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Anexo) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto exercício Informática e comunicação Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de calçados Comércio varejista de produtos sanitários cosméticos Comércio varejista de equipamentos para escritório Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 10/09/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85.502.052/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (Nº anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (preencher de acordo com a situação) <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 06/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Clemice Cikoski</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2190002694751		

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 16:14 SOB Nº 20193426129.  
PROTOCOLO: 193426129 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902642018. NRS: 41108572629.  
CLEMICE CIKOSKI

MARCO MARCOS RAYSEJ. SISCALIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

VALOR CAX TOBO  
 OTRIMÓRIO NACIONAL  
 1529649918

PR

Nome: **CELENICE CIROSKI**

CPF: 4048613-8

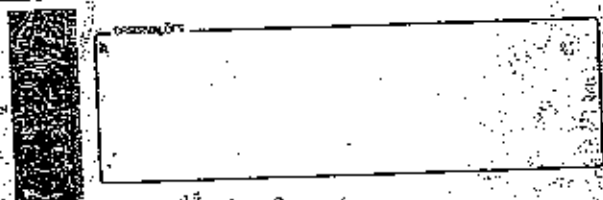
DATA NASCIMENTO: 21/06/1965

FILIAÇÃO: FRANCISCO CIROSKI  
 THELSE SANDRIN CIROSKI

INSCRIÇÃO: 02563477991

VIGÊNCIA: 26/10/2022

VALIDADEZ: 12/03/1991



Assinatura do Portador: *Celenice Ciróski*

LOCAL: **ENEAS MARQUES, DR**

DATA EMISSÃO: 26/10/2017

Assinatura: *[Signature]*

PARANÁ

99051.306500  
 0991.340945

SERVIÇO NOTARIAL DE ENEAS MARQUES  
 Comércio de Francisco Bortolo - Paraná  
 Rua Joaquim Romão, 536 - Fone/Fax: (41) 3044-1342

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico a dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original, devidamente apresentado neste ofício.

Em: *[Signature]* Eneas Marques, DR

Em: *[Signature]* da viuvida

Attestado por:  Aníbal José de Silva Escrivente  
 Sérgio Manoel de Silva Escrivente  
 Juliana C. da Silva Lauer Escrivente  
 Cláudia K. da Silva M. Kupfer Escrivente

07 AGO 2019

SELO  
 FUNARREN

Tabuleiro de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia

FQN43241

13 228 03 2017 2011

Stamp: SERVICIO NOTARIAL DE ENEAS MARQUES

M

10/11/19

M

AO  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2019  
REGISTRO DE PREÇOS


ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 36/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.  
Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Enéas Marques, 02 de agosto de 2019.

  
CLENICE CIKOSKI  
Empresária  
RG: 4.948.613-8

85.502.052/0001-19

CLENICE CIKOSKI ME

Av. Joaquim Bonetti, 378  
Edele - Centro

05630-000 - ENÉAS MARQUES - PR

Av. Joaquim Bonetti, 378 – Centro.  
Enéas Marques/PR.  
Fone/Fax (46) 3544-1281

AO  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 36/2019  
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Por este instrumento particular de Procuração, a **CLENICE CIKOSKI - ME**, com sede na Av. Joaquim Bonetti, 378 – Centro em Enéas Marques/PR; inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.502.052/0001-19 e Inscrição Estadual sob nº 32800277-90 representada neste ato por sua administradora o senhora CLENICE CIKOSKI, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.948.613-8 SSP-PR e CPF nº. 667.598.469-15, nomeia e constitui seu bastante; Procurador a senhora CLENICE CIKOSKI portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.948.613-8 SSP-PR e CPF nº. 667.598.469-15 quem conferimos amplos poderes para representar a empresa (razão social) perante o Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 36/2019 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 08/10/2019.

Enéas Marques, 02 de agosto de 2019.

  
CLENICE CIKOSKI  
Empresária  
RG: 4.948.613-8

85.502.052/0001-19

CLENICE CIKOSKI ME

Av. Joaquim Bonetti, 378  
São - Centro

85530-000 - ENÉAS MARQUES - PR

Av. Joaquim Bonetti, 378 – Centro,  
Enéas Marques/PR.  
Fone/Fax (46) 3544-1281





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CLENICE CIKOSKI</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0857262-9	85.502.052/0001-18	10/09/1992	10/09/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>AVENIDA JOAQUIM BONETTI, 378, CENTRO, ENÉAS MARQUES, PR, 85.630-000</b>			
Objeto <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE VESTUÁRIO</b> ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista de tecidos ✓ Comércio varejista de artigos de armário ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de calçados Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de equipamentos para escritório Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
Capital: R\$ 30.000,00 <b>(TRINTA MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 10/06/2019 Número: 20193426129		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário <b>CLENICE CIKOSKI</b>			
Identidade: 49486138,SSP/PR		CPF: 667.598.469-15	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 30 de julho de 2019 ✓

19384877-5  
\*19384877

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

AO  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 36/2019  
REGISTRO DE PREÇOS

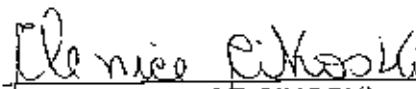
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CLENICE CIKOSKI - ME**, CNPJ nº 85.502.052/0001-19 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 36/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Enéas Marques, 02 de agosto de 2019.

  
CLENICE CIKOSKI  
Empresária  
RG: 4.948.613-8

85.502.052/0001-19

CLENICE CIKOSKI ME

Av. Joaquim Bonetti, 378  
São - Centro

85830-000 - ENÉAS MARQUES PR

Av. Joaquim Bonetti, 378 – Centro.  
Enéas Marques/PR.  
Fone/Fax (46) 3544-1281



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.502.852/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLENICE CIKOSKI
-------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA DA CLENICE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)
--

LOGRADOURO AV JOAQUIM BONETTI	NÚMERO 378	COMPLEMENTO
----------------------------------	---------------	-------------

CEP 85.630-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENEAS MARQUES	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NARCIZO@NETCONTA.COM.BR	TELEFONE (46) 3544-1281
--	----------------------------

ENI E FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
---

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2019 às 16:23:04 (data e hora de Brasília).

M  
J  
Klein  
20



**SCHNEIDER E CHENET LTDA**  
**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 30.014.566/0001-33**  
**NIRE 41208766042**

**MARCOS ROBERTO SCHNEIDER**, brasileiro, natural de Itapejara D' Oeste, nascido em 28/01/1987, casado sob regime parcial de bens, contador, portador do RG nº 08693390.0 - SESP/PR, CPF sobre nº 060.836.939-00, carteira nacional de habilitação CNH Nº 03764368006 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Av. Manoel Ribas, nº 300, apt 02, - Centro - Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000;

**ROSANE SALETE CHENET ALVES**, brasileira, natural de Xaxim-SC, nascida em 07 de fevereiro de 1966, divorciada, empresaria, portadora do RG sob nº 4924563-7 SESP/PR, CPF 840.098.379-34, CNH 02428583363 DETRAN/PR, residente e domiciliado a Av. Manoel Ribas, nº 300, apt 01. - Centro - Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000, únicos sócios da empresa **SCHNEIDER E CHENET LTDA**, localizada na Avenida Manoel Ribas, nº 300, Centro, Itapejara d'Oeste - PR, CEP 85580-000, inscrita no CNPJ sob numero 30.014.566/0001-33, registrado na junta comercial do Paraná sob NIRE 41208766042 em 22/03/2018, resolvem, assim, alterar o contrato social.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a clausula segunda do contrato primitivo que terá como objeto social: Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de mercadorias em lojas de



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 15:01 SOB Nº 20181228750.  
 PROTOCOLO: 181228750 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901804812. NIRE: 41208766042.  
 SCHNEIDER E CHENET LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SCHNEIDER E CHENET LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 30.014.566/0001-33**  
**NIRE 41208766042**

conveniência, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de livros, Comércio atacadista de artigos de armarinho Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos esportivos, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Lojas de departamentos ou magazines, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Comércio varejista de doces, balas, bombons, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em

*marcos*

*Romário*

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 15:01 SOB Nº 20181228750.  
 PROTOCOLO: 181228750 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801204212. NIRE: 41208766042.  
 SCHNEIDER E CHENET LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/05/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Libertad Bogus*

**SCHNEIDER E CHENET LTDA**  
**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 30.014.566/0001-33**  
**NIRE 41208766042**

geral, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de calçados, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de antiguidades, Comércio varejista de material elétrico, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim seu efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**SCHNEIDER E CHENET LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**  
**CNPJ 30.014.566/0001-33**  
**NIRE 41208766042**



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 15:01 SOB Nº 20181228750.  
 PROTOCOLO: 181228750 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801804812. NIRE: 41208766042.  
 SCHNEIDER E CHENET LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/05/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**SCHNEIDER E CHENET LTDA**  
**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 30.014.566/0001-33**  
**NIRE 41208766042**

**MARGOS ROBERTO SCHNEIDER**, brasileiro, natural de Itapejara D' Oeste, nascido em 28/01/1987, casado sob regime parcial de bens, contador, portador do RG nº 08693390.0 - SESP/PR, CPF sobre nº 060.836.939-00, carteira nacional de habilitação CNH Nº 03764368006 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Av. Manoel Ribas, nº 300, apt 02, - Centro - Itapejara D Oeste - PR, CEP 85.580-000;

**ROSANE SALETE CHENET ALVES**, brasileira, natural de Xaxim-SC, nascida em 07 de fevereiro de 1966, divorciada, empresaria, portadora do RG sob nº 4924563-7 SESP/PR, CPF 840.098.379-34, CNH 02428583363 DETRAN/PR, residente e domiciliado a Av. Manoel Ribas, nº 300, apt 01. - Centro - Itapejara D Oeste - PR, CEP 85.580-000, únicos sócios da empresa **SCHNEIDER E CHENET LTDA**, localizada na Avenida Manoel Ribas, nº 300, Centro, Itapejara d'Oeste - PR, CEP 85580-000, inscrita no CNPJ sob numero 30.014.566/0001-33, registrado na junta comercial do Paraná sob NIRE 41208766042 em 22/03/2018, resolvem, assim, consolidar o contrato social e primeira alteração.

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **SCHNEIDER E CHENET LTDA**, e terá sede e foro em Avenida Manoel Ribas, nº 300, Centro, Itapejara d'Oeste - PR, CEP 85580-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto social Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 15:01 SOB Nº 20181228750.  
 PROTOCOLO: 181228750 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801804812. NIRE: 41208766042.  
 SCHNEIDER E CHENET LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/05/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**SCHNEIDER E CHENET LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 30.014.566/0001-33**  
**NIRE 41208766042**

especializado de instrumentos musicais e acessórios, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de livros, Comércio atacadista de artigos de armário Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines,



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 15:01 SOB Nº 20181228750.  
 PROTOCOLO: 181228750 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11801804812. NIRE: 41208766042.  
 SCHNEIDER E CHENET LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/05/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**SCHNEIDER E CHENET LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 30.014.566/0001-33**  
**NIRE 41208766042**

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos esportivos, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Lojas de departamentos ou magazines, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Comércio varejista de doces, balas, bombons, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de calçados, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de antiguidades, Comércio varejista de material elétrico, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

*marco*

*ferreira*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 15:01 SOB Nº 20181228750.  
 PROTOCOLO: 181228750 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801804812. NIRE: 41208766042.  
 SCHNEIDER E CHENET LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/05/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*M* *J* *libertad*

**SCHNEIDER E CHENET LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 30.014.566/0001-33**  
**NIRE 41208766042**

**DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

- 1) **MARCOS ROBERTO SCHNEIDER**, já qualificado, subscrive 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que serão neste ato em moeda corrente do país;
- 2) **ROSANE SALETE CHENET ALVES**, já qualificado, subscrive 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que serão neste ato em moeda corrente do país;

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1. MARCOS ROBERTO SCHNEIDER	25.000	R\$ 25.000,00
2. ROSANE SALETE CHENET ALVES	25.000	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são individuais e indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 15:01 SOB Nº 20181228750.  
 PROTOCOLO: 181228750 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801804812. NIRE: 41208766042.  
 SCHNEIDER E CHENET LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SCHNEIDER E CHENET LTDA**  
**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 30.014.566/0001-33**  
**NIRE 41208766042**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS ROBERTO SCHNEIDER** e **ROSANE SALETE CHENET ALVES**, cabendo-lhes praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal para o sócio administrador, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**DO EXERCÍCIO**

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 15:01 SOB Nº 20181228750.  
 PROTOCOLO: 181228750 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801804812. NIRE: 41208766042.  
 SCHNEIDER E CHENET LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SCHNEIDER E CHENET LTDA**  
**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 30.014.566/0001-33**  
**NIRE 41208766042**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 15:01 SOB Nº 20181228750.  
 PROTOCOLO: 181228750 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801804812. NIRE: 41208766042.  
 SCHNEIDER E CHENET LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SCHNEIDER E CHENET LTDA**  
**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 30.014.566/0001-33**  
**NIRE 41208766042**

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as formalidades de convocação, devendo os sócios comparecer ou se declarar, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos pelo decreto 1800 de 30/01/1996 e pelo código civil.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:** Os contratantes elegem o fórum da comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

**CLAUSULA DECIMA SETIMA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA -** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

E, por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento particular de Sociedade empresaria Limitada, elaborado em via única, para que valha na melhor da forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 15:01 SOB Nº 20181228750.  
 PROTOCOLO: 181228750 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801804812. NIRE: 41208766042.  
 SCHNEIDER E CHENET LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/05/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*maior*

*Bogus*

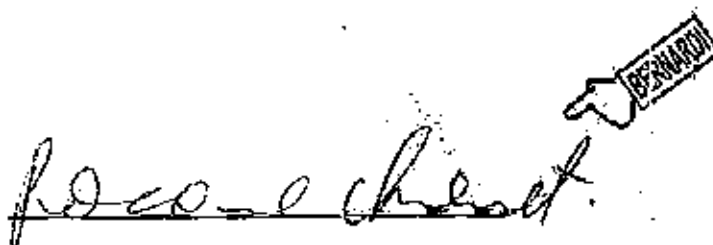

*M*  
*Bogus*

**SCHNEIDER E CHENET LTDA**  
**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 30.014.568/0001-33**  
**NIRE 41208766042**

Itapejara d'Oeste, 26 de Março de 2018.

*Marcos Roberto Schneider*  

**MARCOS ROBERTO SCHNEIDER**

*Rosane Salete Chenet Alves*  

**ROSANE SALETE CHENET ALVES**



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 15:01 SOB Nº 20181228750.  
 PROTOCOLO: 181228750 DE 10/04/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601804812. NIRE: 41208766042.  
 SCHNEIDER E CHENET LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

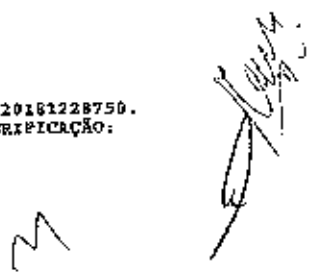

**SERVIÇO PÚBLICO DE REGISTRO DE EMPRESAS - PARANÁ**
  
 INSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS DO PARANÁ
   
 Rua Francisco de Paula, 818, Centro - Curitiba/PR - CEP 81320-020 - Fone/Fax: (41) 3526-2113
   
 CNPJ: 07.000.000/0001-01
   
 Consulte em: <http://www.jcparana.org.br>
  
**RECONHECIMENTO - SEMELHANÇA**
  
**ROBERTO SCHNEIDER e ROSANE SALETE GRENET ALVES**
  
 Douçes, Itaperati, Oeste - Paraná, 29 de março de 2018
   
 09.48.568 - Endereços: RSP3B, VRC, VRC, 21120, São
   
 Fumarpet, 81100, Curitiba, RS2.10155, RS026, RS1
   
 Everton Zanella - Substituto

**Everton Zanella**  
 Substituto  
 Portaria nº 50/2017



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 15:01 SOB Nº 20181228750.  
 PROTOCOLO: 181228750 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801804012. NIRE: 41208766042.  
 SCHNEIDER E GRENET LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: CARLOS FERRETTI SCHNEIDER  
 Nº de Registro / Categoria / Estado: 0853380-5 / 3389 / SP  
 CNH: 080.886.928-00 DATA DE EMISSAO: 28/01/1987  
 VALOR: VALDIR SCHNEIDER  
 AVULSA: ANILIA FERREIRA DOS SANTOS SCHNEIDER  
 Nº de Registro: 03764368005 DATA DE EMISSAO: 103/09/2021 DATA DE VALIDADE: 14/12/2005

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 1265839933

NOME DO TITULAR: CARLOS FERRETTI SCHNEIDER  
 ENDEREÇO: RUA ESCOLAR, 111 - JARDIM COLONIA, 05066-000, SÃO PAULO, SP  
 Assinatura: Carlos Ferretti Schneider  
 Nº de Registro: 03764368005 DATA DE EMISSAO: 103/09/2021 DATA DE VALIDADE: 14/12/2005  
 Assinatura: Carlos Ferretti Schneider  
 Nº de Registro: 03764368005 DATA DE EMISSAO: 103/09/2021 DATA DE VALIDADE: 14/12/2005

PROFISSÃO: MOTORISTA DE CAMIONETE  
 Nº de Registro: 03764368005 DATA DE EMISSAO: 103/09/2021 DATA DE VALIDADE: 14/12/2005

DELEGADO: CARLOS FERRETTI SCHNEIDER

M  
 Q  
 H  
 S

# SCHNEIDER & CHENET LTDA

CNPJ: 30.014.566/0001-33 INSC. ESTADUAL: 90776326-94  
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

## ANEXO IV

### PREGÃO Nº 36/2019- TIPO PRESENCIAL

#### DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste,  
Estado do Paraná Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.36/2019 PROCESSO  
Nº74/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO  
Nº. 36/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à  
habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em  
epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de  
entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará  
a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de  
inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Itapejara D Oeste, 07 de agosto de 2019.



SCHNEIDER E CHENET LTDA  
MARCOS ROBERTO SCHNEIDER  
CPF: 060.836.939-00  
RG: 86933900

30.014.566/0001-33

SCHNEIDER E CHENET LTDA

Av. Manoel Ribas, 300  
Centro - CEP 85580-000  
Itapejara D'Oeste - PR.

M





CERTIDÃO SIMPLIFICADA


Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

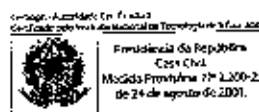
Nome Empresarial <b>SCHNEIDER E CHENET LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0676604-2	30.014.555/0001-33	22/03/2018	26/02/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA MANOEL RIBAS, 300, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.580-000</b>			
Objeto Social Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embudados de qualquer material, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de livros, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos esportivos, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Lojas de departamentos ou magazines, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Comércio varejista de doces, balas, bombons, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de calçados, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de antiguidades, Comércio varejista de material elétrico, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos.			

CURITIBA - PR, 06 de agosto de 2018

19/491459-3

  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 194914583 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 06/08/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.969.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



Continuação

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>SCHNEIDER E CHENET LTDA</b>		Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>	
Número de Identificação de Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0976604-2</b>	CNPJ <b>30.014.566/0001-33</b>		
Capital: R\$ <b>50.000,00</b> (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>	
Capital Integralizado: R\$ <b>50.000,00</b> (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
RODANE SALETE CHENET ALVES 040.098.979-33		25.000,00	SÓCIO
MARCOS ROBERTO SCHNEIDER 060.836.939-00		25.000,00	SÓCIO
Último Arquivamento Data: <b>11/05/2018</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>		Situação <b>REGISTRO ATIVO</b> Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	

CURITIBA, PR, 08 de agosto de 2019

18/491459-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO GERAL

*Handwritten signature and initials*



# SCHNEIDER & CHENET LTDA

CNPJ: 30.014.566/0001-33 INSC. ESTADUAL: 90776326-94  
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36  
PROCESSO Nº 74

### DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SCHNEIDER E CHENET LTDA, CNPJ nº 30.014.566/0001-33 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 28, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Itapejara D Oeste, 07 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
SCHNEIDER E CHENET LTDA

MARCOS ROBERTO SCHNEIDER

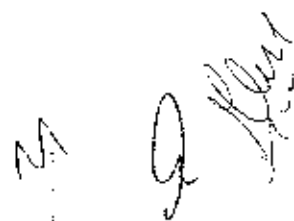
CPF: 060.836.939-00

RG: 86933900

30.014.566/0001-33

SCHNEIDER E CHENET LTDA

Av. Manoel Ribas, 300  
Centro - CEP 85580-000  
Itapejara D'Oeste - PR



**CLENICE CIKOSKI**  
**CNPJ: 85.502.052/0001-19**

**AO**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2019**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO II**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**NOME DA EMPRESA: CLENICE CIKOSKI - ME**  
**CNPJ: 85.502.052/0001-19**  
**ENDEREÇO: Av. Joaquim Bonetti, 378 – Centro – Enéas Marques/PR.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do produto abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 36/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Capa do edredom em tecido de 180 fios algodão, material de alta qualidade, nas cores branca, azul e rosa, com dimensões de 172 cm x 252 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	Clenice Cikoski	10	85,80	858,00
02	Capote cirúrgico manga longa com punho em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com tamanho abaixo do joelho, as medidas de cada capote deverão ser feitas pela empresa ganhadora antes da realização do pedido.	Clenice Cikoski	15	68,40	1.026,00
03	Camisólinha azul em tecido de 140 fios de algodão, material de alta qualidade, com tira para amarrar no pescoço e na cintura, nos tamanhos padrões (P, M, G e GG), a ser informado no pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	Clenice Cikoski	15	53,50	802,50
04	Camisólinha rosa em tecido de 140 fios de algodão, material de alta qualidade, com tira para amarrar no pescoço e na cintura, nos tamanhos padrões (P, M, G e GG), a ser informado no pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	Clenice Cikoski	30	53,50	1.605,00
05	Campo operatório duplo em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 120 cm x 120 cm.	Clenice Cikoski	30	25,20	756,00
06	Campo operatório simples em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 40 cm x 40 cm.	Clenice Cikoski	60	10,90	654,00
07	Campo operatório simples com janela de 15 cm x 6 cm em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 40 cm x 40 cm.	Clenice Cikoski	40	13,40	536,00
08	Campo operatório simples em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 80 cm x 80 cm.	Clenice Cikoski	80	18,80	1.504,00
09	Campo operatório simples em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 120 cm x 200 cm.	Clenice Cikoski	30	25,20	756,00
10	Campo operatório simples, tipo bandeira, em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 220 cm x 120 cm.	Clenice Cikoski	10	25,20	252,00
11	Cobertor de solteiro, 100% poliéster, térmico, antialérgico, antimofa, com dimensões 170 cm x 250 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	Clenice Cikoski	15	138,00	2.040,00
12	Conjunto cirúrgico (camisa e calça) em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade, na cor verde. Camisa fechada e de mangas curtas, calça com elástico e cordão para ajuste. As medidas de cada conjunto deverão ser feitas pela empresa ganhadora antes da realização do pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	Clenice Cikoski	15	147,20	2.208,00
13	Conjunto cirúrgico paciente (camisa e calça) em tecido 100% algodão, material de alta qualidade, na cor azul. Camisa fechada, sem gola, decote em V e de mangas curtas, calça com elástico e cordão para ajuste. Nos tamanhos padrões (P, M, G e GG), a quantidade de cada tamanho será informada na realização do pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	Clenice Cikoski	10	130,00	1.300,00

**85.502.052/0001-19**

Av. Joaquim Bonetti, 378 – Centro,  
 Enéas Marques/PR.  
 Fone/Fax (46) 3544-1281

CLENICE CIKOSKI ME

Av. Joaquim Bonetti, 378  
 Sala - Centro

85.502.052/0001-19

**CLENICE CIKOSKI**  
**CNPJ: 85.502.052/0001-19**

14	Corina de blackout de tecido sem ilhós, somente com os furos, com dimensões aproximadas de 300 cm x 175 cm, instaladas pela empresa fornecedora.	Clenice Cikoski	30	170,00	5.100,00
15	Edredom de solteiro com enchimento de microfibras em tecido 180 fios 100% algodão, liso e sem estampa, com dimensões de 170 cm x 250 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	Clenice Cikoski	15	160,00	2.400,00
16	Fronha em tecido de no mínimo 180 fios de algodão para travesseiro de berço, material de alta qualidade, nas cores azul e rosa, com dimensões aproximadas de 40 cm x 30 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	Clenice Cikoski	8	10,00	80,00
17	Fronha em tecido de no mínimo 180 fios de algodão, material de alta qualidade, na cor branca, com dimensões aproximadas de 70 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município. Lençol com elástico em tecido de no mínimo 180 fios de algodão para berço, material de alta qualidade, nas cores azul e rosa, com dimensões aproximadas de 106 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	Clenice Cikoski	50	14,00	700,00
18	Lençol com elástico em tecido de no mínimo 180 fios de algodão para berço, material de alta qualidade, nas cores azul e rosa, com dimensões aproximadas de 106 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	Clenice Cikoski	8	25,00	200,00
19	Lençol com elástico em tecido de no mínimo 180 fios de algodão, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 180 cm x 90 cm largura. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	Clenice Cikoski	50	49,80	2.490,00
20	Lençol sem elástico em tecido de no mínimo 180 fios de algodão para berço, material de alta qualidade, nas cores azul e rosa, com dimensões aproximadas de 106 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	Clenice Cikoski	8	21,90	175,20
21	Lençol sem elástico em tecido de no mínimo 180 fios de algodão, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 180 cm x 90 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	Clenice Cikoski	50	43,90	2.195,00
22	Propá cirúrgico com elástico em tecido brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, tamanhos de 36 a 45, a ser informado no pedido.	Clenice Cikoski	15	21,20	318,00
23	Toalha de banho 100% algodão com felpa boa, mais pesada, sem bordado ou estampa, pesando, aproximadamente, 238 gramas por unidade, com tamanho de 70 cm x 140 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	Clenice Cikoski	30	32,00	960,00
24	Toalha de rosto 100% algodão com felpa boa, mais pesada, sem bordado ou estampa, pesando, aproximadamente, 128 gramas por unidade, com tamanho de 45 cm x 85 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	Clenice Cikoski	30	18,00	540,00
25	Touca cirúrgica com laço para amarrar em tecido brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde.	Clenice Cikoski	15	16,00	240,00
26	Travessa confeccionada em tecido de brim 100% algodão, na cor branca, com dimensões de 180 cm x 100 cm.	Clenice Cikoski	30	24,00	720,00

**Valor total da proposta: R\$ 30.415,70 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).**

**Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 36/2019.**

**Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 12 meses (12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta).**

**PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação do município, os mesmos deverão ser confeccionados e serigrafados de acordo com as especificações do termo de referência do edital, sem defeitos ou falhas podendo ser recusados no ato da entrega ou posteriormente sem ônus para este Município, caso não atendam as exigências do edital.**

**LOCAIS DE ENTREGA: O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município, no 70**

Av. Joaquim Bonetti, 378 - Centro.  
 Enéas Marques/PR.  
 Fone/Fax (46) 3544-1281

**CLENICE CIKOSKI ME**

Av. Joaquim Bonetti, 378  
 Sala - Centro

83630-000 - ENÉAS MARQUES - PR

*Robson Ribeiro*

*05/02/2019*


CLENICE CIKOSKI  
CNPJ: 85.502.052/0001-19

Hospital Municipal São Matheus de forma parcelada, conforme solicitação através da Autorização de Compra/Empenho emitida por este Município.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Conforme Edital

Enéas Marques, 02 de agosto de 2019.

  
CLENICE CIKOSKI  
Empresária  
RG: 4.948.613-8

85.502.052/0001-19  
CLENICE CIKOSKI ME  
Av. Joaquim Bonetti, 378  
São - Centro  
55630-000 - ENÉAS MARQUES - PR

Av. Joaquim Bonetti, 378 – Centro.  
Enéas Marques/PR.  
Fone/Fax (46) 3544-1281

Cidade: PM Nova Esperança do Suldoeste

Endereço:

Dados do Processo

Av. Juazeiro, 156

Processo nº: 7420/19

Modelo de Licitação: Pregão

Tipo: Licitação

CNPJ: 05.589.389/0001-32

Critério de Julgamento: Menor Preço - Jotiano

Descrição do Objeto

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de roupas de cama, banho e cortinas, tendas para Hospital Municipal São Mateus, do Município de Nova Esperança do Suldoeste, Paraná

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1904 - CLENICE CIRIOSKI - ME

CNPJ / CPE: 05.502.052/0001-19

Endereço: Avenida Joaquim Bonatti

Cidade: ENINAS MARQUES - PR

CPE: 88650-006

Dados dos Itens

Item	Descrição do Item	Quantidade	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1. Capa de edredon, em tecido de 180 fios algodão, material de alta qualidade, nas cores laranja, azul e rosa, com dimensões de 172 cm x 252 cm. Com selagem em Y-interior, com identificação de fabricante.	22 Meses	60 Dias	CN	10.0000	R\$ 25,5000	R\$ 255.0000
2	2. Capa de edredon, em tecido de 180 fios algodão, material de alta qualidade, nas cores laranja, azul e rosa, com dimensões de 172 cm x 252 cm. Com selagem em Y-interior, com identificação de fabricante.	12 Meses	60 Dias	UN	15.0000	R\$ 25,5000	R\$ 382.5000
3	3. Cortina para uso em tecido de 140 fios algodão, material de alta qualidade, com 300 gramas por metro quadrado, em cores laranja, azul e rosa, com dimensões de 172 cm x 252 cm. Com selagem em Y-interior, com identificação de fabricante.	12 Meses	60 Dias	CN	13.0000	R\$ 55,5000	R\$ 721.5000
4	4. Cortina para uso em tecido de 140 fios algodão, material de alta qualidade, com 300 gramas por metro quadrado, em cores laranja, azul e rosa, com dimensões de 172 cm x 252 cm. Com selagem em Y-interior, com identificação de fabricante.	12 Meses	60 Dias	UN	30.0000	R\$ 55,5000	R\$ 1.665.0000
5	5. Cortina para uso em tecido de 140 fios algodão, material de alta qualidade, com 300 gramas por metro quadrado, em cores laranja, azul e rosa, com dimensões de 172 cm x 252 cm. Com selagem em Y-interior, com identificação de fabricante.	12 Meses	60 Dias	CN	50.0000	R\$ 25,5000	R\$ 1.275.0000
6	6. Cortina para uso em tecido de 140 fios algodão, material de alta qualidade, com 300 gramas por metro quadrado, em cores laranja, azul e rosa, com dimensões de 172 cm x 252 cm. Com selagem em Y-interior, com identificação de fabricante.	12 Meses	60 Dias	UN	60.0000	R\$ 16,5000	R\$ 990.0000
7	7. Cortina para uso em tecido de 140 fios algodão, material de alta qualidade, com 300 gramas por metro quadrado, em cores laranja, azul e rosa, com dimensões de 172 cm x 252 cm. Com selagem em Y-interior, com identificação de fabricante.	12 Meses	60 Dias	CN	40.0000	R\$ 33,0000	R\$ 1.320.0000
8	8. Cortina para uso em tecido de 140 fios algodão, material de alta qualidade, com 300 gramas por metro quadrado, em cores laranja, azul e rosa, com dimensões de 172 cm x 252 cm. Com selagem em Y-interior, com identificação de fabricante.	12 Meses	60 Dias	UN	80.0000	R\$ 19,8000	R\$ 1.584.0000

85.502.052/0001-19

CLENICE CIRIOSKI ME

Av. Joaquim Bonatti, 578

4435 - Centro

ENINAS MARQUES - PR

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
9	Grupo operatório simples em tecido de trama 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 120 cm x 200 cm. Marca: CLENICE CIKOSKI	12 Meses	60 Dias	UN	50.0000	R\$ 25,2000	R\$ 1.260.0000
10	Cunha operatória simples, tipo bandeira, em tecido de trama 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 230 cm x 20 cm. Marca: CLENICE CIKOSKI	12 Meses	60 Dias	UN	20.0000	R\$ 35,2000	R\$ 704.0000
11	Cover de algodão, 100% algodão, tecido, antiderrapante, unicolor, com dimensões 170 cm x 250 cm. Com serigrafia em bandeja com identificação do município. Marca: CLENICE CIKOSKI	12 Meses	60 Dias	UN	15.0000	R\$ 136,0000	R\$ 2.040.0000
12	Cartões cartões, Genêris e emblemas em tecido de trama 100% algodão, material de alta qualidade, na cor verde. Cartões Genêris e de cartões simples, todos com o logotipo e o nome do município. As medidas de cada cartão deverão ser feitas pelo comprador para garantir a melhor qualidade de impressão. Com acabamento em bordado com identificação do município. Marca: CLENICE CIKOSKI	12 Meses	60 Dias	UN	35.0000	R\$ 197,2000	R\$ 6.902.0000
13	Conjunto de adesivos (genêris e emblemas) em tecido 100% algodão, material de alta qualidade, na cor verde. Comunitário, sem gola, de tecido em V e de tecidos simples, em tecido de trama 100% algodão, com serigrafia em bandeja com identificação do município. (M, G e CG) a quantidade de cada item será informado no detalhamento do pedido. Com Marca: CLENICE CIKOSKI	12 Meses	60 Dias	UN	10.0000	R\$ 130,0000	R\$ 1.300.0000
14	Cartões de bloques de tecido sem ídolo, suportes com, em trama, com dimensões aproximadas de 300 cm x 175 cm, material para campo de futebol. Marca: CLENICE CIKOSKI	12 Meses	60 Dias	UN	50.0000	R\$ 170,0000	R\$ 8.500.0000
15	Redondos de algodão com acabamento de malha em tecido 100% algodão, 150 cm de largura, com dimensões de 270 cm x 250 cm. Com serigrafia ou bandeja com identificação do município. Marca: CLENICE CIKOSKI	12 Meses	60 Dias	UN	15.0000	R\$ 160,0000	R\$ 2.400.0000
16	Panela em tecido de malha 150 cm de largura para lavagem de lençóis, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 40 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bandeja com identificação do município. Marca: CLENICE CIKOSKI	12 Meses	60 Dias	UN	60.0000	R\$ 10,0000	R\$ 600.0000
17	Panela em tecido de malha 180 cm de largura, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 70 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bandeja com identificação do município. Tamanho com elástico em tecido de malha 180 cm de largura para beirado. Material de alta qualidade, na cor verde, na cor verde e rosa. Marca: CLENICE CIKOSKI	12 Meses	60 Dias	UN	50.0000	R\$ 34,0000	R\$ 1.700.0000
18	Lençol em algodão em tecido de malha 180 cm de largura para beirado, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 106 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bandeja com identificação do município. Marca: CLENICE CIKOSKI	12 Meses	60 Dias	UN	8.0000	R\$ 250,0000	R\$ 2.000.0000
19	Lençol em algodão em tecido de malha 180 cm de largura, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 150 cm x 90 cm largura. Com serigrafia ou bandeja com identificação do município. Marca: CLENICE CIKOSKI	12 Meses	60 Dias	UN	30.0000	R\$ 40,8000	R\$ 1.224.0000
20	Lençol em algodão em tecido de malha 180 cm de largura para beirado, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 106 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bandeja com identificação do município. Marca: CLENICE CIKOSKI	12 Meses	60 Dias	UN	8.0000	R\$ 22,0000	R\$ 176.0000
21	Lençol em algodão em tecido de malha 180 cm de largura, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 150 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bandeja com identificação do município. Marca: CLENICE CIKOSKI	12 Meses	60 Dias	UN	50.0000	R\$ 43,2000	R\$ 2.160.0000
22	Tapete estripado com elástico em tecido de trama 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, tamanho de 30 x 45, a ser informado no pedido. Marca: CLENICE CIKOSKI	12 Meses	60 Dias	UN	15.0000	R\$ 21,2000	R\$ 318.0000
23	Teia de algodão 100% algodão com elástico em tecido de trama 100% algodão, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 150 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bandeja com identificação do município. Marca: CLENICE CIKOSKI	12 Meses	60 Dias	UN	30.0000	R\$ 32,0000	R\$ 960.0000
24	Teia de algodão 100% algodão com elástico em tecido de trama 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões aproximadas de 150 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bandeja com identificação do município. Marca: CLENICE CIKOSKI	12 Meses	60 Dias	UN	30.0000	R\$ 16,0000	R\$ 480.0000
25	Teia de algodão com laço para suportes em tecido de trama 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde. Marca: CLENICE CIKOSKI	12 Meses	60 Dias	UN	15.0000	R\$ 16,0000	R\$ 240.0000
26	Teia de algodão em tecido de trama 100% algodão, na cor verde, com dimensões de 150 cm x 100 cm. Marca: CLENICE CIKOSKI	12 Meses	60 Dias	UN	30.0000	R\$ 24,0000	R\$ 720.0000

Resumo Final por Item

Valor Total do Proposta: **R\$ 30.415,70**

Valor Total: **R\$ 30.415,70**

CLENICE CIKOSKI SAE

Av. Joaquim Barbosa, 378

São - Centro

*Alowise Ribeiro*

*[Handwritten Signature]*

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Código do CNPJ

85.502.052/0001-19

Nome: CLÊNICE CIKOSKI  
Cargo: EMPRESÁRIA  
Tipo do Documento: CNPJ - CPF  
Documento: 85.502.052/0001-19  
Data de Impresão: 05/08/2019  
Ass: Curitiba

CLÊNICE CIKOSKI ME

Av. Joaquim Bonetti, 379

Sala - Centro

85512-600 - GRÊAS MARQUES - PR

*Clênice Cikoski*

Proposta Comercial - Emissão: 05/08/2019 às 16:16:15

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Órgão: PM Nova Esperança do Sudoeste

Dados do Processo

Endereço: Av. Iguaçu, 750  
 Cidade/UF: Nova Esperança do Sudoeste - PR  
 CNPJ: 95.389.289/0001-32

Processo nº: 74/2019  
 Modalidade: Pregão  
 Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário

Tipo: Leilatória

Descrição do Objeto

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de roupas de cama, banho e cortinas usados pelo Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1792 - SCHNEIDER E CHENET LTDA  
 CNPJ / CPE: 30.014.566/0001-33  
 Endereço: Avenida Manoel Ribes  
 Cidade: ITAPEJARA DO OESTE - PR  
 CEP: 85580-000

Dados dos Itens

Item	Descrição do Item	Preço de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	Capote estirado mangá longa com botão de bem 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com bainha deusa do joelho, as frestas de cima, estirado por testes pelo compasso giratório antes da realização do pedido. MATERIA: SCHNEIDER E CHENET CONFECÇÕES	12 Meses	12 Meses	UN	15.0000	R\$ 72,0000	R\$ 1.080,0000
2	Capote estirado mangá longa com botão de bem 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com bainha deusa do joelho, as frestas de cima, estirado por testes pelo compasso giratório antes da realização do pedido. MATERIA: SCHNEIDER E CHENET CONFECÇÕES	12 Meses	12 Meses	UN	30.0000	R\$ 55,0000	R\$ 1.650,0000
3	Capote estirado mangá longa com botão de bem 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com bainha deusa do joelho, as frestas de cima, estirado por testes pelo compasso giratório antes da realização do pedido. MATERIA: SCHNEIDER E CHENET CONFECÇÕES	12 Meses	12 Meses	UN	60.0000	R\$ 12,0000	R\$ 720,0000
4	Capote estirado mangá longa com botão de bem 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com bainha deusa do joelho, as frestas de cima, estirado por testes pelo compasso giratório antes da realização do pedido. MATERIA: SCHNEIDER E CHENET CONFECÇÕES	12 Meses	12 Meses	UN	80.0000	R\$ 19,0000	R\$ 1.520,0000

*[Handwritten signatures and initials]*



Proposta Comercial

Item	Descrição do Item	Preço de Exemplo	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
10	Campo operatório simples, tipo binocular, em tecido de firm 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 230 cm x 120 cm.			UN			
11	Capote de tecido de firm 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com mangas curtas, calça com alívio e cós elástico, com dimensões de 160 cm x 100 cm.			UN			
12	Conjunto estripado (camisa e calça) em tecido de firm 100% algodão, material de alta qualidade, na cor verde. Camisa fechada e de mangas curtas, calça com alívio e cós elástico. As medidas de cada conjunto deverão ser feitas pela empresa ganhadora antes da realização do pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	12 Meses	12 Meses	UN	15.0000	R\$ 185.0000	R\$ 2.775.0000
14	Capote de blackout de tecido sem ilhós, acetate com as fendas, com dimensões aproximadas de 300 cm x 175 cm, instalado pela empresa fornecedora.	12 Meses	12 Meses	UN	30.0000	R\$ 106.0000	R\$ 3.180.0000
16	Troca no tecido de no tubino 180 fios de algodão para transpirável de fibra, material de alta qualidade, na cor azul e rosa, com dimensões aproximadas de 40 cm x 30 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	12 Meses	12 Meses	UN			
18	Lençol sem elástico em tecido de no tubino 180 fios de algodão para tecido, material de alta qualidade, na cor azul e rosa, com dimensões aproximadas de 106 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	12 Meses	12 Meses	UN	8.0000	R\$ 25.0000	R\$ 200.0000
20	Lençol sem elástico em tecido de no tubino 180 fios de algodão para tecido, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 106 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	12 Meses	12 Meses	UN	8.0000	R\$ 23.0000	R\$ 184.0000
22	Paopé estripado em tecido de no tubino 180 fios de algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, tamanho de 36 a 45, a ser informado ao pedido.	12 Meses	12 Meses	UN	15.0000	R\$ 21.0000	R\$ 315.0000
24	Tralua de resma 100% algodão com tábua fixa, mais presa, sem bordado ou estampa, tamanho aproximadamente, 128 gramas por unidade, com tamanho de 45 cm x 85 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	12 Meses	12 Meses	UN	30.0000	R\$ 18.0000	R\$ 540.0000
26	Terrapla confeccionada em tecido de firm 100% algodão, na cor branca, com dimensões de 160 cm x 100 cm.	12 Meses	12 Meses	UN	30.0000	R\$ 22.0000	R\$ 660.0000
Valor Total da Proposta:							R\$ 29.604.000

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
01		R\$ 29.604.000

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses  
Validade da Proposta: 12 meses

*Handwritten signature and initials*

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

Nome: MARCOS ROBERTO SCHNEIDER  
Cargo: ADMINISTRADOR  
Tipo de Documento: CNPJ / CPF  
Documento: 060.836.939-00  
Data da Impressão: 07/08/2019  
Ass./Carimbo:

*Marcos Roberto Schneider*

30.014.566/0001-33

SCHNEIDER E CHENET LTDA.

Av. Manoel Ribas, 300  
Centro - CEP 85580-000  
Itapejara D'Oeste - PR.

Proposta Comercial - Emissão: 07/08/2019 às 16:25:54

*Marcos Roberto Schneider*

# SCHNEIDER & CHENET LTDA

CNPJ: 30.014.566/0001-33 INSC. ESTADUAL: 90776326-94  
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

### CARTA PROPOSTA

Ao Município de Realeza – PR

#### IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:


- RAZÃO SOCIAL: SCHNEIDER E CHENET LTDA
- CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 30.014.566/0001.33 90773326-94.
- REPRESENTANTE E CARGO: ROSANE SALETE CHENET ALVES / SOCIO PROPRIETARIO
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 86933900 06083693900
- ENDEREÇO e TELEFONE: AV MANOEL RIBAS 300 FONE: 35261437
- AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA 5831 C/C 2569-0

**SENHOR PREGOEIRO,**

1- Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições relativas a plena execução do objeto do certame.


2- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão entregues de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Itapejara D Oeste, 07 de agosto de 2019.

  
SCHNEIDER E CHENET LTDA  
MARCOS ROBERTO SCHNEIDER  
CPF: 060.836.939-00  
RG: 86933900

30.014.566/0001-33  
SCHNEIDER E CHENET LTDA.

Av. Manoel Ribas, 300  
Centro - CEP 85580-000  
Itapejara D'Oeste - PR.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.502.052/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GLENICE CIKOSKI
-------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA DA GLENICE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV JOAQUIM BONETTI	NÚMERO 378	COMPLEMENTO
----------------------------------	---------------	-------------

CEP 85.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENEAS MARQUES	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NARCIZO@NETCONTA.COM.BR	TELEFONE (46) 3544-1281
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2019 às 16:23:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*[Assinatura manuscrita]*  
3



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLENICE CIKOSKI**  
CNPJ: **85.502.052/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:16:49 do dia 14/06/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/12/2019. ✓

Código de controle da certidão: **794A.141A.CA78.8D09**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020364927-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.502.052/0001-19**  
Nome: **CLENICE CIKOSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

# Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR  
02/08/2019 - 17 07 00

## Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual **32800277-90** Inscrição CNPJ **85.502.052/0001-19**

Nome Empresarial **Clenice Cikoski**

Endereço **Av Joaquim Bonetti, 378. Sala. Centro  
85630-000 - Eneas Marques - PR**

Telefone **(46)3544-1281**

E-mail **NARCIZO@NETCONTA.COM.BR**

Atividade Econômica Principal **4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) **4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral  
4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica  
4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao  
4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis  
4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao  
4755-5/01 - Comercio Varejista de Tecidos  
4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho  
4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho  
4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios  
4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac  
4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapacaria, Cortinas e Persianas  
4761-0/02 - Comercio Varejista de Jornais e Revistas  
4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria  
4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos  
4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos  
4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal  
4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos  
4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados  
4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios  
4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio**

Características do Estabelecimento **Unidade Produtiva com Atividade no Local**

Formas de Atuação

Início das Atividades **11/1992**

Código SRP Atual: **1.2520.203 - Desde 07/2016**

Situação Cadastral Atual: **Ativo - Desde 11/1992**

Regime Pagamento Atual: **2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016**

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): **Maiores informações clique aqui**

*Clenice*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

412/2019

Emissão em 02/08/2019

Nome: 16713 - CLENICE CIKOSKI CPF/CNPJ: 85.502.052/0001-19  
Rua: AVENIDA JOAQUIM BONETTI Nº: 378  
Complemento:  
CEP: 85.630-000 Baixo: CENTRO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 001/2004 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Eneas Marques - PR, referente a tributos municipais, até a presente data.

### Observações:

1. O Município de Eneas Marques se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 60 (SESSENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.  
[eneasmarques.atende.net](http://eneasmarques.atende.net)

Eneas Marques - PR, 2 de agosto de 2019

AVENIDA JOAQUIM BONETTI, 378 - CENTRO  
Eneas Marques (PR) - CEP: 85630-000 - Fone: (41) 3514-2100



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 85.502.052/0001-19  
**Razão Social:** CLENICE CIKOSKI  
**Endereço:** AV JOAQUIM BONETTI 378 / CENTRO / ENEAS MARQUES / PR / 85630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/07/2019 a 21/08/2019 /

**Certificação Número:** 2019072304500517450740

Informação obtida em 02/08/2019 16:31:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

M



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLENICE CIKOSKI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.502.052/0001-19

Certidão nº: 178729768/2019

Expedição: 02/08/2019, às 16:41:50

Validade: 28/01/2020 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e C L E N I C E C I K O S K I  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
85.502.052/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone (46) 3520 - 0011

---

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**CIÊNICE CIKOSKI**  
**CNPJ: 85.502.052/0001-19**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 30 de Julho de 2019 às 13:53:48.

  
**Alessandra Marta Fischborn Abreu**  
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

*Marta Fischborn Abreu*

AO  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2019  
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A empresa CLENICE CIKOSKI - ME, inscrita no CNPJ nº 85.502.052/0001-19, por intermédio de seu representante legal Sra. Clenice Cikoski, portadora da Carteira de Identidade nº 4.948.613-8 SSP-PR, CPF nº 667.598.469-15; DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

Enéas Marques, 02 de agosto de 2019.

  
CLENICE CIKOSKI  
Empresária  
RG: 4.948.613-8

*M. Marques*

85.502.052/0001-19

M

CLENICE CIKOSKI ME

Av. Joaquim Bonatti, 378  
Sala - Centro

85533-000 - ENÉAS MARQUES - PR

CLENICE CIKOSKI  
CNPJ: 85.502.052/0001-19

AO  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2019  
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 36/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO

A empresa **CLENICE CIKOSKI - ME**, CNPJ n.º 85.502.052/0001-19; declara, sob as penas da lei, que, até presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Enéas Marques, 02 de agosto de 2019.

  
CLENICE CIKOSKI  
Empresária  
RG: 4.948.613-8

85.502.052/0001-19

CLENICE CIKOSKI ME

Av. Joaquim Bonetti, 373  
São - Centro  
85550-000 - ENÉAS MARQUES - PR

Av. Joaquim Bonetti, 378 - Centro.  
Enéas Marques/PR.  
Fone/Fax (46) 3544-1281

AO  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 36/2019  
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Enéas Marques, 02 de agosto de 2019.

  
CLENICE CIKOSKI  
Empresária  
RG: 4.948.613-8

85.502.052/0001-19

CLENICE CIKOSKI LTDA

Av. Joaquim Bonetti, 378  
Sola - Centro

85520-000 - ENÉAS MARQUES - PR

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de roupas de cama, banho e cortinas usados pelo Hospital Municipal São Mateus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 24/07/2019

Homologação:

Situação: Aberta

## HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Capa de edredom em tecido de 180 fios algodão, material de alta qualidade, nas cores branca, azul e	UN	87,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance Fornecedor				84,0000	-3,45
	1	CLENICE CIKOSKI - ME		83,9000	-3,56
	2	SCHNEIDER E CHENET LTDA		83,5000	-4,02
	3	CLENICE CIKOSKI - ME		83,4000	-4,14
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		81,0000	-6,90
	5	CLENICE CIKOSKI - ME		Declinou	-
	6	SCHNEIDER E CHENET LTDA			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Capote cirúrgico manga longa com punho em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e	UN	72,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance Fornecedor				68,3500	-5,07
	1	SCHNEIDER E CHENET LTDA		68,2000	-5,28
	2	CLENICE CIKOSKI - ME		68,1000	-5,42
	3	SCHNEIDER E CHENET LTDA		65,0000	-9,72
	4	CLENICE CIKOSKI - ME		Declinou	-
	5	SCHNEIDER E CHENET LTDA			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Camisolinha azul em tecido de 140 fios de algodão, material de alta qualidade, com tira para amarra	UN	55,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance Fornecedor				53,3500	-3,00
	1	SCHNEIDER E CHENET LTDA		53,3000	-3,09
	2	CLENICE CIKOSKI - ME		Declinou	-
	3	SCHNEIDER E CHENET LTDA			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Camisolinha rosa em tecido de 140 fios de algodão, material de alta qualidade, com tira para amarra	UN	55,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance Fornecedor				53,4000	-2,91
	1	SCHNEIDER E CHENET LTDA		53,3000	-3,09
	2	CLENICE CIKOSKI - ME		53,2500	-3,18
	3	SCHNEIDER E CHENET LTDA		51,0000	-7,27
	4	CLENICE CIKOSKI - ME		50,9500	-7,36
	5	SCHNEIDER E CHENET LTDA		50,5000	-8,18
	6	CLENICE CIKOSKI - ME		50,4500	-8,27
	7	SCHNEIDER E CHENET LTDA		50,3000	-8,55
	8	CLENICE CIKOSKI - ME		50,2500	-8,64
	9	SCHNEIDER E CHENET LTDA		49,9000	-9,27
	10	CLENICE CIKOSKI - ME		Declinou	-
	11	SCHNEIDER E CHENET LTDA			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Campo operatório duplo em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na	UN	26,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance Fornecedor				25,1500	-3,27
	1	SCHNEIDER E CHENET LTDA		25,0000	-3,85
	2	CLENICE CIKOSKI - ME			

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de roupas de cama, banho e cortinas usados pelo Hospital Municipal São Mateus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 24/07/2019

Homologação:

Situação: Aberta

3	SCHNEIDER E CHENET LTDA	Declinou	-
---	-------------------------	----------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Campo operatório simples em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência,	UN	12,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance				10,5000	-12,50
Fornecedor				Declinou	-
1				CLENICE CIKOSKI - ME	
2				SCHNEIDER E CHENET LTDA	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Campo operatório simples com janela de 15 cm x 6 cm em tecido de brim 100% algodão, material de a	UN	14,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance				13,3000	-5,00
Fornecedor					
1				SCHNEIDER E CHENET LTDA	-5,71
2				CLENICE CIKOSKI - ME	-6,07
3				SCHNEIDER E CHENET LTDA	-7,14
4				CLENICE CIKOSKI - ME	-7,86
5				SCHNEIDER E CHENET LTDA	-17,86
6				CLENICE CIKOSKI - ME	-18,57
7				SCHNEIDER E CHENET LTDA	-22,14
8				CLENICE CIKOSKI - ME	-26,43
9				SCHNEIDER E CHENET LTDA	-27,14
10				CLENICE CIKOSKI - ME	-28,57
11				SCHNEIDER E CHENET LTDA	-28,64
12				CLENICE CIKOSKI - ME	-
13				SCHNEIDER E CHENET LTDA	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Campo operatório simples em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência,	UN	19,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance				18,5000	-2,63
Fornecedor				Declinou	-
1				CLENICE CIKOSKI - ME	
2				SCHNEIDER E CHENET LTDA	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Campo operatório simples em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência,	UN	26,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance				25,0000	-3,85
Fornecedor					
1				CLENICE CIKOSKI - ME	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	Campo operatório simples, tipo bandeira, em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade	UN	27,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance				25,0000	-7,41
Fornecedor					
1				CLENICE CIKOSKI - ME	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	Cobertor de solteiro, 100% poliéster, térmico, antialérgico, antimofa, com dimensões 170 cm x 250 c	UN	141,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance				134,0000	-4,96
Fornecedor					
1				CLENICE CIKOSKI - ME	-5,67
2				SCHNEIDER E CHENET LTDA	-6,38
3				CLENICE CIKOSKI - ME	-7,80
4				SCHNEIDER E CHENET LTDA	



## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de roupas de cama, banho e cortinas usados pelo Hospital Municipal São Mateus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 24/07/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Item	Descrição	Valor	%
5	CLENICE CIKOSKI - ME	129,0000	-8,51
6	SCHNEIDER E CHENET LTDA	128,0000	-9,22
7	CLENICE CIKOSKI - ME	127,0000	-9,93
8	SCHNEIDER E CHENET LTDA	120,0000	-14,89
9	CLENICE CIKOSKI - ME	115,0000	-18,44
10	SCHNEIDER E CHENET LTDA	114,0000	-19,15
11	CLENICE CIKOSKI - ME	113,0000	-19,86
12	SCHNEIDER E CHENET LTDA	112,0000	-20,57
13	CLENICE CIKOSKI - ME	111,9000	-20,64
14	SCHNEIDER E CHENET LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
t	12	Conjunto cirúrgico (camisa e calça) em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade, na	UN	155,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance		Fornecedor			
	1	SCHNEIDER E CHENET LTDA		145,0000	-6,45
	2	CLENICE CIKOSKI - ME		139,0000	-10,32
	3	SCHNEIDER E CHENET LTDA		138,0000	-10,97
	4	CLENICE CIKOSKI - ME		135,0000	-12,90
	5	SCHNEIDER E CHENET LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
f	13	Conjunto cirúrgico paciente (camisa e calça) em tecido 100% algodão, material de alta qualidade, na	UN	136,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance		Fornecedor			
	1	CLENICE CIKOSKI - ME		129,0000	-5,15
	2	SCHNEIDER E CHENET LTDA		125,0000	-8,09
	3	CLENICE CIKOSKI - ME		124,0000	-8,82
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		120,0000	-11,76
	5	CLENICE CIKOSKI - ME		119,0000	-12,50
	6	SCHNEIDER E CHENET LTDA		115,0000	-15,44
	7	CLENICE CIKOSKI - ME		114,0000	-16,18
	8	SCHNEIDER E CHENET LTDA		110,0000	-19,12
	9	CLENICE CIKOSKI - ME		109,0000	-19,85
	10	SCHNEIDER E CHENET LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	Cortina de blackout de tecido sem ilhós, somente com os furos, com dimensões aproximadas de 300 cm	UN	176,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance		Fornecedor			
	1	CLENICE CIKOSKI - ME		165,0000	-6,25
	2	SCHNEIDER E CHENET LTDA		160,0000	-9,09
	3	CLENICE CIKOSKI - ME		159,0000	-9,66
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		155,0000	-11,93
	5	CLENICE CIKOSKI - ME		154,9000	-11,99
	6	SCHNEIDER E CHENET LTDA		154,0000	-12,50
	7	CLENICE CIKOSKI - ME		153,9000	-12,56
	8	SCHNEIDER E CHENET LTDA		150,0000	-14,77
	9	CLENICE CIKOSKI - ME		149,0000	-15,34
	10	SCHNEIDER E CHENET LTDA		148,0000	-15,91

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de roupas de cama, banho e cortinas usados pelo Hospital Municipal São Mateus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 24/07/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Item	Descrição	Valor	%
11	CLENICE CIKOSKI - ME	130,0000	-26,14
12	SCHNEIDER E CHENET LTDA	125,0000	-28,98
13	CLENICE CIKOSKI - ME	110,0000	-37,50
14	SCHNEIDER E CHENET LTDA	109,0000	-38,07
15	CLENICE CIKOSKI - ME	108,9000	-38,12
16	SCHNEIDER E CHENET LTDA	100,0000	-43,18
17	CLENICE CIKOSKI - ME	99,9000	-43,24
18	SCHNEIDER E CHENET LTDA	98,0000	-44,32
19	CLENICE CIKOSKI - ME	97,9000	-44,38
20	SCHNEIDER E CHENET LTDA	95,0000	-46,02
21	CLENICE CIKOSKI - ME	94,9000	-46,08
22	SCHNEIDER E CHENET LTDA	93,0000	-47,16
23	CLENICE CIKOSKI - ME	92,9000	-47,22
24	SCHNEIDER E CHENET LTDA	90,0000	-48,88
25	CLENICE CIKOSKI - ME	89,9000	-48,92
26	SCHNEIDER E CHENET LTDA	89,0000	-49,43
27	CLENICE CIKOSKI - ME	79,9000	-54,60
28	SCHNEIDER E CHENET LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	Edredom de solteiro com enchimento de microfibra em tecido 180 fios 100% algodão, liso e sem estamp	UN	169,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance				169,0000	-5,92
Fornecedor					
1 SCHNEIDER E CHENET LTDA				130,0000	-23,08
2 CLENICE CIKOSKI - ME				120,0000	-28,99
3 SCHNEIDER E CHENET LTDA				119,0000	-29,59
4 CLENICE CIKOSKI - ME				Declinou	-
5 SCHNEIDER E CHENET LTDA					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	Fronha em tecido de no mínimo 180 fios de algodão para travesseiro de berço, material de alta quali	UN	11,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance				9,5000	-13,64
Fornecedor					
1 CLENICE CIKOSKI - ME					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	Fronha em tecido de no mínimo 180 fios de algodão, material de alta qualidade, na cor branca, com d	UN	16,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance				13,9000	-13,12
Fornecedor					
1 SCHNEIDER E CHENET LTDA				12,0000	-25,00
2 CLENICE CIKOSKI - ME				Declinou	-
3 SCHNEIDER E CHENET LTDA					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	Lençol com elástico em tecido de no mínimo 180 fios de algodão para berço, material de alta qualid	UN	27,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance				24,9000	-7,78
Fornecedor					
1 CLENICE CIKOSKI - ME				24,0000	-11,11
2 SCHNEIDER E CHENET LTDA				23,9000	-11,48
3 CLENICE CIKOSKI - ME				23,0000	-14,81
4 SCHNEIDER E CHENET LTDA					

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de roupas de cama, banho e cortinas usados pelo Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 24/07/2019

Homologação:

Situação: Aberta

5	CLENICE CIKOSKI - ME	22,9000	-15,19
6	SCHNEIDER E CHENET LTDA	22,5000	-16,67
7	CLENICE CIKOSKI - ME	22,3000	-17,41
8	SCHNEIDER E CHENET LTDA	22,0000	-18,52
9	CLENICE CIKOSKI - ME	21,0000	-22,22
10	SCHNEIDER E CHENET LTDA	20,9500	-22,41
11	CLENICE CIKOSKI - ME	20,5000	-24,07
12	SCHNEIDER E CHENET LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	Lençol com elástico em tecido de no mínimo 180 fios de algodão, material de alta qualidade, na cor	UN	52,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	CLENICE CIKOSKI - ME		39,9000	-23,27
	2	SCHNEIDER E CHENET LTDA		38,0000	-25,00
	3	CLENICE CIKOSKI - ME		38,8000	-25,38
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		35,0000	-32,69
	5	CLENICE CIKOSKI - ME		34,9000	-32,88
	6	SCHNEIDER E CHENET LTDA		34,0000	-34,62
	7	CLENICE CIKOSKI - ME		33,9000	-34,81
	8	SCHNEIDER E CHENET LTDA		33,5000	-35,58
	9	CLENICE CIKOSKI - ME		33,2000	-36,15
	10	SCHNEIDER E CHENET LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	Lençol sem elástico em tecido de no mínimo 180 fios de algodão para berço, material de alta qualidade	UN	23,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	SCHNEIDER E CHENET LTDA		21,8000	-5,22
	2	CLENICE CIKOSKI - ME		21,5000	-6,52
	3	SCHNEIDER E CHENET LTDA		21,1000	-8,26
	4	CLENICE CIKOSKI - ME		20,0000	-13,04
	5	SCHNEIDER E CHENET LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	Lençol sem elástico em tecido de no mínimo 180 fios de algodão, material de alta qualidade, na cor	UN	44,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	CLENICE CIKOSKI - ME		42,9000	-2,50
	2	SCHNEIDER E CHENET LTDA		40,0000	-9,09
	3	CLENICE CIKOSKI - ME		39,9000	-9,32
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		38,0000	-13,64
	5	CLENICE CIKOSKI - ME		37,9000	-13,86
	6	SCHNEIDER E CHENET LTDA		37,5000	-14,77
	7	CLENICE CIKOSKI - ME		37,2000	-15,45
	8	SCHNEIDER E CHENET LTDA		36,0000	-18,18
	9	CLENICE CIKOSKI - ME		35,9000	-18,41
	10	SCHNEIDER E CHENET LTDA		Declinou	-

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de roupas de cama, banho e cortinas usados pelo Hospital Municipal São Mateus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 24/07/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	Propê cirúrgico com elástico em tecido brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência,	UN	22,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CLENICE CIKOSKI - ME		20,9000	-5,00
	2	SCHNEIDER E CHENET LTDA		20,0000	-9,09
	3	CLENICE CIKOSKI - ME		19,9000	-9,55
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	Toalha de banho 100% algodão com felpa boa, mais pesada, sem bordado ou estampa, pesando, aproximad	UN	33,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CLENICE CIKOSKI - ME		30,9000	-5,36
	2	SCHNEIDER E CHENET LTDA		29,9000	-9,38
	3	CLENICE CIKOSKI - ME		29,5000	-10,61
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		28,0000	-15,15
	5	CLENICE CIKOSKI - ME		27,9000	-15,45
	6	SCHNEIDER E CHENET LTDA		27,6000	-16,36
	7	CLENICE CIKOSKI - ME		27,5000	-16,87
	8	SCHNEIDER E CHENET LTDA		27,4000	-16,97
	9	CLENICE CIKOSKI - ME		27,3000	-17,27
	10	SCHNEIDER E CHENET LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	Toalha de rosto 100% algodão com felpa boa, mais pesada, sem bordado ou estampa, pesando, aproximad	UN	18,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CLENICE CIKOSKI - ME		17,9000	-0,56
	2	SCHNEIDER E CHENET LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	Touca cirúrgica com laço para amarrar em tecido brim 100% algodão, material de alta qualidade e res	UN	18,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CLENICE CIKOSKI - ME		15,0000	-16,67
	2	SCHNEIDER E CHENET LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	Travessa confeccionada em tecido de brim 100% algodão, na cor branca, com dimensões de 160 cm x 100	UN	24,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CLENICE CIKOSKI - ME		22,9000	-4,58
	2	SCHNEIDER E CHENET LTDA		Declinou	-



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO Nº 36/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2019  
ATA Nº45/2019

Reuniram-se no dia 08 de agosto de 2019, às 09:00horas, na divisão de Licitações do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 56/2019 de 22 de janeiro de 2019, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 36/2019, que tem como objeto o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de roupas de cama, banho e cortinas usados pelo Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento das seguintes licitantes:

PROponente	CNPJ
CLENICE CIKOSKI - ME	85.502.052/0001-19
SCHNEIDER E CIENET LTDA	30.014.566/0001-33

Em ato contínuo foram abertos os envelopes contendo a Proposta comercial das empresas participantes credenciadas. As propostas foram conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelos representantes presentes credenciados, os valores apresentados nas propostas de preços estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se início a fase de lances do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sintetizado na tabela abaixo:

LT	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	10	UN	Capa de edredom em tecido de 140 fios algodão, material de alta qualidade, nas cores branca, azul e rosa, com dimensões de 172 cm x 252 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	81,00	810,00
1	2	15	UN	Capote cirúrgico manga longa com punho em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com tamanho abaixo do joelho, as medidas de cada capote deverão ser feitas pela empresa ganhadora antes da realização do pedido.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	65,00	975,00
1	3	15	UN	Camisolinha azul em tecido de 140 fios de algodão, material de alta qualidade, com tira para amarrar no pescoço e na cintura, nos tamanhos padrões (P, M, G e GG), a ser informado no pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	53,30	799,50
1	4	30	UN	Camisolinha rosa em tecido de 140 fios de algodão, material de alta qualidade, com tira para amarrar no pescoço e na cintura, nos tamanhos padrões (P, M, G e GG), a ser informado no pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	49,50	1.485,00
1	5	30	UN	Camisoposteiro duplo em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 120 cm x 120 cm.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	25,00	750,00
1	6	60	UN	Camisoposteiro simples em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 40 cm x 40 cm.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	10,50	630,00
1	7	40	UN	Camisoposteiro simples com foles de 15 cm x 6 cm em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 40 cm x 40 cm.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	9,99	399,60
1	8	80	UN	Camisoposteiro simples em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 80 cm x 80 cm.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	18,50	1.480,00
1	9	30	UN	Camisoposteiro simples em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 120 cm x 200 cm.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	25,00	750,00
1	10	10	UN	Camisoposteiro simples, tipo banheira, em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, com dimensões de 220 cm x 120 cm.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	25,00	250,00
1	11	15	UN	Cobertor de solteiro, 100% poliéster, técnico, anti-álérgico, antimofa, com dimensões 170 cm x 250 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	111,99	1.679,85
1	12	15	UN	Conjunto cirúrgico (camisa e calça) em tecido de brim 100% algodão, material de alta qualidade, na cor verde. Camisa fechada e de mangas curtas, calça com elástico e cordão para ajuste. As medidas de cada conjunto deverão ser feitas pela empresa ganhadora antes da realização do pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	135,00	2.025,00
1	13	10	UN	Conjunto cirúrgico paciente (camisa e calça) em tecido 100% algodão, material de alta qualidade, na cor azul. Camisa fechada, sem gola, decote em V e de mangas curtas, calça com elástico e cordão para ajuste. Nos tamanhos padrões (P, M, G e GG), a quantidade de cada tamanho será informada na	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	109,00	1.090,00



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

				realização do pedido. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.				
1	14	30	UN	Certina de blackout de tecido sem ilhós, somente com os fios, com dimensões aproximadas de 300 cm x 175 cm, instaladas pela empresa fornecedora.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	79,90	2.397,00
1	15	15	UN	Edredom de solteiro com acabamento de microfibras em tecido 180 fios 100% algodão, lisa e sem estampa, com dimensões de 170 cm x 150 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	119,00	1.785,00
1	16	8	UN	Fronha em tecido de no mínimo 180 fios de algodão para travesseiro de berço, material de alta qualidade, nas cores azul e rosa, com dimensões aproximadas de 40 cm x 30 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	9,50	76,00
1	17	50	UN	Fronha em tecido de no mínimo 180 fios de algodão, material de alta qualidade, na cor branca, com dimensões aproximadas de 70 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	12,00	600,00
1	18	8	UN	Lençol com elástico em tecido de no mínimo 180 fios de algodão para berço, material de alta qualidade, nas cores azul e rosa, com dimensões aproximadas de 106 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	20,50	164,00
1	19	50	UN	Lençol com elástico em tecido de no mínimo 180 fios de algodão, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 190 cm x 90 cm largura. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	33,20	1.660,00
1	20	8	UN	Lençol sem elástico em tecido de no mínimo 180 fios de algodão para berço, material de alta qualidade, nas cores azul e rosa, com dimensões aproximadas de 106 cm x 50 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	20,00	160,00
1	21	50	UN	Lençol sem elástico em tecido de no mínimo 180 fios de algodão, material de alta qualidade, na cor verde, com dimensões aproximadas de 190 cm x 90 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	35,90	1.795,00
1	22	15	UN	Propé cingido com elástico em tecido haviu 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde, tamanhos de 36 a 45, a ser inferido no pedido.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	19,90	298,50
1	23	30	UN	Toalha de haviu 100% algodão com felpa boa, mais pesada, sem bordado ou estampa, pesada, aproximadamente, 238 gramas por unidade, com tamanho de 70 cm x 140 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	27,30	819,00
1	24	30	UN	Toalha de rosto 100% algodão com felpa boa, mais pesada, sem bordado ou estampa, pesada, aproximadamente, 128 gramas por unidade, com tamanho de 45 cm x 85 cm. Com serigrafia ou bordado com identificação do município.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	17,90	537,00
1	25	15	UN	Trena cirúrgica com laço para amarrar em tecido haviu 100% algodão, material de alta qualidade e resistência, na cor verde.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	15,00	225,00
1	26	30	UN	Travesseira confeccionada em tecido de haviu 100% algodão, na cor branca, com dimensões de 160 cm x 100 cm.	CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	22,90	687,00

O item 17 (dezesete) do presente edital, ficou com o descritivo errado o mesmo foi corrigido na sessão e ficou com o descritivo correto na presente ata, todos os itens licitados deverão ser entregues com as marcas e medidas especificadas na proposta vencedora.

Totalizando por fornecedor:

<b>PROponente</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
CLENICE CIKOSKI - ME	RS 24.338,10

Após realizada a etapa dos lances, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item "VI - DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

<b>PROponente</b>	<b>CNPJ</b>
CLENICE CIKOSKI - ME	85.502.052/0001-19

O envelope com a documentação de habilitação da empresa SCHNEIDER E CHIENET LTDA, foi devolvido ao representante da empresa credenciada devidamente lacrado para o representante que assim desejou.

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora dos respectivos itens, de conformidade com o histórico de lances do pregão em anexo.

Analisando o contido no item VII do edital "DO JULGAMENTO", dá-se como concluída a realização do certame, sendo que as empresas presentes desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

## COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: Cristiane Martins Preis - Membro

TAIS MOURA: Tais Moura - Membro

OLACIR FERREIRA: Olacir Ferreira - Membro

## PROponentes presentes:

PROponente	REPRESENTANTE	ASSINATURA
CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	<u>Clenice Cikoski</u>
SCHNEIDER E CHENÉT LTDA	MARCOS ROBERTO SCHNEIDER	<u>Marcos Roberto Schneider</u>



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

**Ref.: Processo Licitatório nº. 74/2019  
Pregão nº 36/2019 – Registro de Preços  
Menor preço - Unitário**

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão – Registro de Preços nº. 36/2019, para eventual e parcelada aquisição de roupas de cama, banho e cortinas usados pelo Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço - Unitário.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Não houveram impugnações, nem recursos interpostos contra o certame.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de agosto de 2019.

Igor Spinardi Amorim  
**PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL**  
OAB/PR 95.699





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 74/2019
- b) Licitação nº Pregão nº 36/2019
- c) Natureza: Registro de Preços
- d) Data Homologação 14 de agosto de 2019
- e) Objeto da Licitação Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de roupas de cama, banho e cortinas usados pelo Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

À empresa vencedora do certame:

Nome do fornecedor	Itens Homologados	Total Homologado	Valor por extenso
CLENICE CIKOSKI – ME CNPJ sob nº 85.502.052/0001-19	1 ao 26	R\$ 24.338,10	Vinte e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e dez centavos

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de agosto de 2019.

  
JAIR STANGE  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.600/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nos seguintes termos:

a) Processo nº	74/2019
b) Licitação nº	Projeto nº 20/2019
c) Natureza	Regulador de Preço
d) Data de homologação	15 de agosto de 2019
e) Objeto da contratação	Regulador de preços para material de papel de uso interno do município, bem como fornecimento de papel para Hospital Municipal S. M. Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

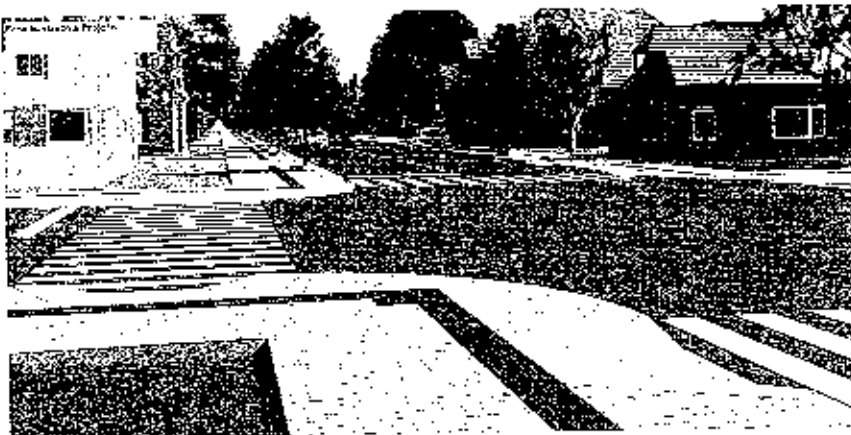
À empresa vencedora, fica certamos:

Nome da Licitada	CNPJ	Valor Homologado	Valor por unidade
DULCE DOS SANTOS - ME	14.083.205/0001-18	R\$ 24.200,70	Valor a ser pago por unidade de produto

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de agosto de 2019.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

# Administração de Cruzeiro informa sobre Financiamento das Avenidas



O acesso ao comércio é feito mediante o uso de um túnel que foi lançado fortemente, o desenvolvimento econômico de um município ou região, desta forma a administração municipal aceita o financiamento das avenidas como realmente viável, especialmente em relação ao custo financeiro a longo prazo, considerando que serão possíveis planejar o pagamento das parcelas sem qualquer alteração de

comércio. Rayane Rocha de Paiva, chefe de departamento de planejamento financeiro da administração municipal, explicou que a iniciativa é viável, pois os benefícios superam os custos, além de considerar que as parcelas mensais são facilmente cobradas pelo aumento das neces-

sidades de impostos, o fim do aumento da jornada do dia, as mudanças de empregos e na valorização dos imóveis. O projeto de lei que autoriza o financiamento já está protocolado na Câmara Municipal, segundo o presidente da comissão de legislação e programação de lei para a próxima sessão (leia-se 19).  
Fonte: Prefeitura de Cruzeiro

Table with multiple columns and rows containing administrative data, likely a list of council members or officials.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE CULTURA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO  
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE TRANSPORTE  
SECRETARIA DE TURISMO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO

## Estado e União formalizam parceria para nova concessão de rodovias



O governador Carlos Moisés Ramos Junior e o ministro da Infraestrutura, Tarciso de Freitas, assinaram nesta sexta-feira (15) um novo acordo de parceria para o túnel de um túnel conjunto de medição de peso para o programa de concessões de rodovias que começa em Paraná.  
As obras serão feitas pela União e os quilômetros de cada rodovia serão financiados pelo Brasil.  
"Essa parceria será o maior investimento em concessões de rodovias assinado pelo governador Carlos Moisés Ramos Junior.", afirmou o governador.  
"Vamos criar uma infraestrutura que atenda o desenvolvimento do Paraná, mantendo o padrão de qualidade das obras e obras de alta qualidade, com muito planejamento", afirmou o ministro.  
O documento assinado na Base de Valores de São Paulo, incorpora ao con-

junto de concessões que tornam os 15 mil quilômetros de túnel de integração três importantes eixos rodovias, BR-092/Norte Paraná, PR-423/Norte Paraná e PR-280/Sul do estado.  
O túnel também irá abrigar os trechos pavimentados em 163,163 km.  
Rafael Junior lembrou que desde o início do ano o governo estado trabalha para resolver a questão das obras em concessões de rodovias do Paraná e a logística de pagamento de concessões de infraestrutura de rodovias em parceria.  
O governador reforça que o túnel de Estado é uma forte redução na velocidade e a execução de obras de duplicação e implantação de casarões nos pontos de pedágio para usuários.  
O ministro Tarciso de Freitas lembrou que as obras de concessão de rodovias no Paraná são de 1993 e foram as primeiras concessões de infraestrutura de transporte no Brasil.  
"Hoje, o nosso objetivo é uma parceria porque não pagamos nada de pedágio, apenas vamos analisar este acordo tem por objetivo que não seja necessário pagar para resolver as dificuldades das concessões de rodovias".  
Freitas afirmou ainda que o Brasil precisa

trabalhar no processo de concessões e a estrutura de importância do trabalho conjunto entre o Estado e o governo federal.  
"Vamos iniciar um novo ciclo que vai contemplar os municípios, os estados e o Brasil", afirmou o ministro.  
"Os benefícios e parcerias podem ser as melhores opções para o desenvolvimento e infraestrutura do Brasil", afirmou o governador.  
Se o túnel de infraestrutura e logística, Rafael Alex explicou que a União irá fornecer uma empresa para fazer o levantamento dos 11 mil quilômetros de rodovias que serão concedidas. O custo estimado é de R\$ 50 milhões, porém, somente após esse levantamento os valores serão conhecidos.  
Alex explicou que a partir de agosto de 2019 e 2020 vão trabalhar em um ambiente de colaboração para construir um projeto com as melhores práticas.  
Além da redução de custos de custos por parte do usuário, o Governo do Estado defende que a execução das parcerias com o setor privado nas primeiras áreas das concessões e que o túnel de infraestrutura de valores de São Paulo, assegurando a viabilidade, a transparência e a qualidade da possibilidade de concessões de infraestrutura de rodovias.  
O novo programa de concessões de infraestrutura de rodovias possui a função de garantir a segurança dos pedágios federais que é financiada pela União, o túnel de infraestrutura em longo prazo.

Table with multiple columns and rows containing administrative data, likely a list of council members or officials.

Table with 4 columns: 'Total', 'Membros', 'Membros', 'Membros'. It appears to be a summary table related to the concession project.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE CULTURA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO  
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE TRANSPORTE  
SECRETARIA DE TURISMO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO